

Relatório Anual de Gestão 2021

VALMIR SILVA MOURA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PA
Município	MARABÁ
Região de Saúde	Carajás
Área	15.092,27 Km²
População	287.664 Hab
Densidade Populacional	20 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 18/02/2022

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA
Número CNES	6425119
CNPJ	05853163000300
CNPJ da Mantenedora	05853163000130
Endereço	ROD TRANSAMAZONICA 00 ANEXO AGROPOLIS DO I
Email	gabinete.sms@maraba.pa.gov.br
Telefone	(094)3324-4199

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/02/2022

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	SEBASTIAO MIRANDA FILHO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	VALMIR SILVA MOURA
E-mail secretário(a)	GABINETE.SMS@MARABA.PA.GOV.BR
Telefone secretário(a)	9433244199

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/02/2022

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	05/2000
CNPJ	18.478.187/0001-07
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	VALMIR SILVA MOURA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/02/2022

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 22/12/2021

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Carajás

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ABEL FIGUEIREDO	614.252	7536	12,27
BOM JESUS DO TOCANTINS	2816.425	17254	6,13
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	1187.816	7357	6,19
CANAÃ DOS CARAJÁS	3146.608	39103	12,43
CURIONÓPOLIS	2368.698	17764	7,50
DOM ELISEU	5267.514	61206	11,62
ELDORADO DOS CARAJÁS	2956.708	34069	11,52

ITUPIRANGA	7879.995	53439	6,78
MARABÁ	15092.268	287664	19,06
NOVA IPIXUNA	1600.317	17027	10,64
PALESTINA DO PARÁ	983.885	7575	7,70
PARAUPEBAS	7007.737	218787	31,22
PIÇARRA	3312.485	12976	3,92
RONDON DO PARÁ	8246.634	53242	6,46
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	1392.326	25945	18,63
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	3269.541	24566	7,51
SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	1280.01	14105	11,02

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	RUA 33 QD 80 LT 05 0 RES. DELTA PARK NOVA MARABA		
E-mail	emisoniago@gmail.com		
Telefone	9481097394		
Nome do Presidente	EMISON TIAGO DA SILVA VIANA		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	18	
	Governo	6	
	Trabalhadores	14	
	Prestadores	0	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202105

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

• Considerações

A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, Estado do Pará, apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG), de 2021, relativo às ações e serviços de saúde. O RAG permite a verificação da efetividade e da eficiência alcançadas na atenção integral à saúde, subsidia as atividades de controle e auditoria, além de constituir-se e importante instrumento de controle social e de referência para a participação social. O Sistema DigiSUS importa dados de sistemas nacionais de informação, porém, devido às falhas e inconsistências ainda apresentadas pelo sistema, alguns dados estão desatualizados ou com falhas na importação. Assim optamos por trazer os dados mais atuais e fidedignos, extraídos de bases oficiais municipais e nacionais, em quadros e tabelas, inseridos no campo **Análises e Considerações** de cada item do Relatório.

Neste sentido, informamos que:

- No campo **1.7- Conselho de Saúde**, onde se lê: Endereço: Rua 33 Quadra 80 Lote 05 Res Delta Park nova Marabá. Leia-se: Folha 30 quadra 01 lote 26/27- No Marabá.
- No campo **1.7- Conselho de Saúde**, onde se lê: CEP: 68503-300. Leia-se: 68507-330.
- No campo **1.7- Conselho de Saúde**, onde se lê: E-mail: emisoniago@gmail.com. Leia-se: cms.maraba@yahoo.com.br.
- No campo **1.7- Conselho de Saúde**, onde se lê: Telefone: (94) 8109-7394. Leia-se: (94) 3322-2389.
- No campo **1.7- Conselho de Saúde**, onde se lê: Número de conselheiros por segmento: Usuários 18- Governo 6- Trabalhadores 14- Prestadores 0. Leia- se: Usuári 10- Governo 05- Trabalhadores 05- Prestadores 0.

Fonte dos dados do Conselho: Andreia de Oliveira Gaia Alves- Secretária do Conselho Municipal de Saúde.

Apesar do atraso na confecção dos instrumentos de gestão do SUS, reiteramos os esforços da gestão, em atualiza-los, contando com a compreensão, de que para ca instrumento, há uma intensa logística, para que os dados informados estejam corretos, e que o contexto da pandemia COVID 19, tem sido mais um fator que agrava o proces: pois grande parte da equipe da Secretaria Municipal de Saúde, tem sido absorvida nas ações de vacinação.

Sobretudo, resta o entendimento, de que a gestão tem agido com compromisso, para a prática do controle social buscando respeitar o princípio da transparência públ no processo de fortalecimento do Sistema Único de Saúde, conforme a Lei complementar nº 131/09, conhecida como Lei da Transparência, que foi criada no intuito de garantir transparência no uso dos recursos públicos a partir da publicação de informações detalhadas sobre arrecadação de receitas, realização de despesas públicas e sobre gest fiscal, em meios eletrônicos que permitam o acesso a qualquer cidadão, a exemplo da alimentação do sistema DigiSUS.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é o instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), apurados com base no conjunto de diretrizes, objetivos, indicadores do Plano de Saúde, e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde e as Programações seguintes. Por essas características, é o instrumento em que os gestores do SUS prestam contas das ações do Plano de Saúde operacionalizadas pela PAS.

Segundo a Portaria Nº 750/2019/MS, o Sistema DigiSUS Gestor/ Módulo Planejamento- DGMP, deve ser **obrigatoriamente** utilizado pelos municípios para registro de informações e documentos relativos ao RAG.

Destacamos que o RAG de 2021, do município de Marabá/PA, foi alimentado fora do prazo previsto, contudo a atual gestão justifica que ao longo dos anos de 2018 e 2019 o setor de planejamento da SMS, concentrou seus esforços em atualizar pendências no sistema SARGSUS, do período de 2013 a 2017, conforme Nota Técnica nº 3/2018 CGAIG/DAI/SE/MS de 14/08/2018, que informa que os Relatórios Anuais de Gestão de Marabá- RAG de 2011 a 2015 estavam no sistema SARGSUS, constando como "em apreciação no Conselho de Saúde", e que os anos de 2016 e 2017 não haviam RAG alimentados em sistema.

Atualmente, todas essas pendências estão solucionadas, ou seja, RAG's encaminhados e apresentados ao conselho e alimentados no SARGSUS, com as devidas Resoluções do Conselho Municipal de Saúde.

Posterior ao exercício do preenchimento do SARGSUS, a SMS, após analisar o Plano Municipal de Saúde 2018-2021, identificou inconsistências no instrumento, havendo, portanto, a necessidade de fazer alterações e atualização das informações. Assim, após os ajustes o Plano foi novamente encaminhado e apresentado ao Conselho Municipal de Saúde de Marabá, sendo este aprovado e emitido nova Resolução.

Perante o contexto supracitado, justificamos o atraso na alimentação dos instrumentos de planejamento do SUS, com o fiel propósito de registrarmos o compromisso e preocupação, desta gestão, de garantir maior transparência, melhorando a relação com os órgãos de controle interno e externo do sistema, controle social e sociedade.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	12428	11878	24306
5 a 9 anos	12768	12370	25138
10 a 14 anos	14354	13913	28267
15 a 19 anos	14305	13453	27758
20 a 29 anos	27001	26117	53118
30 a 39 anos	24817	24336	49153
40 a 49 anos	17349	16774	34123
50 a 59 anos	10891	10764	21655
60 a 69 anos	6530	5975	12505
70 a 79 anos	2684	2662	5346
80 anos e mais	1012	1161	2173
Total	144139	139403	283542

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 18/04/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019	2020
Marabá	4764	4943	4822	4594

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 18/04/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	350	426	351	724	1405
II. Neoplasias (tumores)	241	388	324	315	447
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	53	62	76	35	49
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	140	137	105	115	116
V. Transtornos mentais e comportamentais	106	136	97	88	81
VI. Doenças do sistema nervoso	97	174	126	129	129
VII. Doenças do olho e anexos	143	97	49	19	21
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	8	13	13	2	7
IX. Doenças do aparelho circulatório	557	695	547	473	469
X. Doenças do aparelho respiratório	794	979	770	710	471
XI. Doenças do aparelho digestivo	1124	1728	938	966	1174
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	219	292	222	175	199
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	102	122	116	66	84
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	450	655	420	422	662
XV. Gravidez parto e puerpério	5656	5626	4760	4830	4286
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	408	347	337	322	339
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	93	131	120	75	71
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	140	135	191	162	129
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	1142	1396	1187	1173	1160
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	169	715	313	90	541
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	11992	14254	11062	10891	11840

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 18/04/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	68	63	67	299
II. Neoplasias (tumores)	132	139	130	111
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	5	8	9	7
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	81	74	59	71
V. Transtornos mentais e comportamentais	7	12	8	8
VI. Doenças do sistema nervoso	22	13	18	17
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	255	331	284	214
X. Doenças do aparelho respiratório	84	113	130	144
XI. Doenças do aparelho digestivo	63	52	67	42
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	8	5	6	7
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	4	3	4	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	38	27	41	20
XV. Gravidez parto e puerpério	3	4	5	10
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	53	53	46	38
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	21	16	8	12
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	169	155	226	324
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	392	361	304	260
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	1405	1429	1412	1586

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 18/04/2022.

- **Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade**

O setor de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde- SMS, imprimiu as tabelas aqui apresentadas e encaminhou via Memorando nº 003/2022- Planej/GAB/SMS, ao setor de Controle e Avaliação, para que confirmassem se os dados apresentados estão corretos.

O setor de Controle e Avaliação da SMS, efetuou a análise e informou através do Memorando nº 226/2022-SCA/GAB/SMS (anexo), que os dados apresentados estão corretos, referente ao seguinte campo: **3.3- Principais Causas de Internação- Morbidade Hospitalar de residentes.**

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	185.698
Atendimento Individual	127.110
Procedimento	182.646
Atendimento Odontológico	8.680

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	6915	544677,75	-	-
03 Procedimentos clínicos	2222	100125,33	6057	4085333,51
04 Procedimentos cirúrgicos	5179	117265,52	4707	2525199,23
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	222	7530,24	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	42	207,90	-	-
Total	14580	769806,74	10764	6610532,74

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 18/04/2022.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	17273	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	111	325,44

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 18/04/2022.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	11274	12369,00	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	455781	4009039,86	-	-
03 Procedimentos clínicos	453886	8732197,71	6076	4089249,42
04 Procedimentos cirúrgicos	8927	1614085,47	6438	3635485,58
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	1207	329015,51	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	188104	1887771,60	-	-
Total	1119179	16584479,15	12514	7724735,00

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 18/04/2022.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	6607	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	4889	-
Total	11496	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 18/04/2022.

- **Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS**

O setor de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde- SMS, imprimiu as tabelas aqui apresentadas e encaminhou via Memorando nº 003/2022- Planej/GAB/SMS, ao Setor de Controle e Avaliação da SMS, para que confirmassem se os dados apresentados estão corretos.

O setor de Controle e Avaliação da SMS, efetuou a análise e informou através do Memorando nº 226/2022-SCA/GAB/SMS (anexo), que os dados apresentados estão corretos, referente aos seguintes campos: 4.2- Produção de U/E por Grupo de Procedimentos, 4.3- Produção de Atenção Psicossocial, 4.4- Produção de Atenção Especializada e Hospitalar, 4.6- Produção de Vigilância em Saúde.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
FARMACIA	0	1	0	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	4	4
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	15	15
HOSPITAL GERAL	0	1	3	4
HOSPITAL ESPECIALIZADO	0	1	1	2
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS	0	0	1	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	1	0	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	5	5
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	1	0	0	1
POSTO DE SAUDE	0	0	9	9
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
COOPERATIVA OU EMPRESA DE CESSAO DE TRABALHADORES NA SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	16	16
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	2	2
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	1	1	2
POLICLINICA	0	0	1	1
Total	1	5	62	68

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 18/02/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PÚBLICO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	0	1	1
MUNICÍPIO	41	0	0	41
ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	5	0	5
AUTARQUIA MUNICIPAL	1	0	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA	1	0	0	1
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	6	0	0	6
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	12	0	0	12
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
PESSOAS FISICAS				
Total	62	5	1	68

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 18/02/2022.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O setor de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde- SMS, imprimiu as tabelas aqui apresentadas e encaminhou via Memorando nº 003/2022- Planej/GAB/SMS, ao Setor de Controle e Avaliação da SMS, para que confirmassem se os dados apresentados estão corretos.

O setor de Controle e Avaliação da SMS, efetuou a análise e informou através do Memorando nº 226/2022-SCA/GAB/SMS (anexo), que os dados apresentados estão corretos, referente aos seguintes campos: 5.2- Por natureza jurídica. No campo: 5.1- Por tipo de estabelecimento e gestão, detectaram inconformidade referente a unidade do tipo "Central de Abastecimento", sob gestão Estadual.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	58	102	124	717	353
	Intermediados por outra entidade (08)	62	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	14	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	1	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	11	0	0	1	0
	Celetistas (0105)	0	1	0	2	0
	Autônomos (0209, 0210)	58	1	15	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	98	27	48	127	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	11	10	11	54	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/05/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	34	58	54	71	
	Celetistas (0105)	6	6	6	6	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	6	6	10	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	5	4	0	
	Bolsistas (07)	17	6	15	15	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1.827	1.858	1.844	2.139	
	Intermediados por outra entidade (08)	44	37	26	23	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	76	80	66	109	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	569	612	584	519	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/05/2022.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O setor de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde- SMS, imprimiu as tabelas aqui apresentadas e encaminhou via Memorando nº 003/2022- Planej/GAB/SMS, ao Setor de Controle e Avaliação da SMS, para que confirmassem se os dados apresentados estão corretos.

O setor de Controle e Avaliação da SMS, efetuou a análise e informou através do Memorando nº 226/2022-SCA/GAB/SMS (anexo), que os dados apresentados estão corretos, contudo possuem ressalva, neste sentido, o setor presta o seguinte esclarecimento:

" Nesse dado não temos como comparar com os dados do DRH da SMS, pois trata-se de dados do CNES referente aos profissionais disponíveis para o SUS, incluindo nesta informação as empresas credenciadas." (Informa: Francis Martins Alho- Controladora SCA e Werbert Ribeiro Carvalho- Controlador SCA).

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Ampliar a cobertura da Estratégia de Saúde da Família no Município.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde da Família implantadas.	Percentual			80,00	80	Percentual	0	0
2. Aumentar a quantidade de ACS de 368 para 500 implantados.	Realização de Concurso Público ou Processo Seletivo.	Percentual			80,00	80	Percentual	0	0
3. Realizar avaliação interna ao PMAQ no ciclo vigente e aderir aos próximos ciclos e garantir aumento do repasse financeiro fundo a fundo	% de equipes aderidas ao PMAQ com avaliação externa satisfatória e/ou muito satisfatória.	Percentual			90,00	90	Percentual	0	0
4. Realizar reformas e ampliações de 09 Unidades de Saúde: Jaime Pinto, Pedro Cavalcante, Hiroshi Matsuda, Mariana Moraes, Enfermeira Zezinha, Maria Bico Doce, ESF João Batista Bezerra, Demostenes Azevedo, Amadeu Vivacqua. (Zona Urbana).	Realização e finalização da Obra.	Percentual			80,00	80	Percentual	20	25,00
5. Realizar reformas e ampliações de 09 Unidades de Saúde: Brejo do Meio, Santa Fé, Murumuru, Espírito Santo e Capistrano de Abreu, Vila Carimã, Itainópolis, Vila União e Cristalândia.	Realização e finalização da Obra.	Percentual			80,00	80	Percentual	20	25,00
6. Construir 07 UBS Porte I - Zona Rural.	Realização e finalização da Obra.	Percentual			80,00	80	Percentual	0	0
7. Construir 05 UBS Porte III - Zona Urbana.	Realização e finalização da Obra.	Percentual			60,00	60	Percentual	0	0
8. Construir 03 UBS Porte II - Zona Urbana.	Realização e finalização da Obra.	Percentual			60,00	60	Percentual	0	0
9. Construir 03 UBS Porte I- Zona Urbana.	Realização e finalização da Obra.	Percentual			60,00	60	Percentual	33	55,00
10. Realizar aquisição de equipamentos e material permanente para todas as UBS/ESF.	Quantidade de propostas aprovadas e executadas.	Percentual			80,00	80	Percentual	40	50,00
11. Implantar 05 (cinco) NASF Tipo 1.	% de equipes de saúde da família apoiadas por NASF.	Percentual			90,00	90	Percentual	0	0
12. Desenvolver ações de promoção da saúde bucal trabalhando de forma intersetorial.	Aumento na média da ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Percentual			95,00	95	Percentual	100	105,26
13. Acompanhar o número de usuários atendidos para a prótese dentária.	Média de confecção e entrega de próteses dentárias.	Percentual			85,00	85	Percentual	0	0
14. Atuar com território definido, mantendo vínculo com a população e se responsabilizando pela atenção/resolução dos seus problemas e necessidades de saúde bucal.	Razão entre Tratamentos Concluídos e Primeiras Consultas Odontológicas Programáticas.	Percentual			95,00	95	Percentual	30	31,58
15. Implantar 10 Equipes de Saúde Bucal na sede do Município e Zona Rural.	Implementar a cobertura municipal por Equipes/Serviços especializados e Unidades de Saúde Bucal.	Percentual			80,00	80	Percentual	60	75,00
16. Viabilizar a aquisição de 04 Unidades Odontológica Móvel- UOM.	Implementar a cobertura municipal por Equipes/Serviços especializados e Unidades de Saúde Bucal.	Percentual			90,00	90	Percentual	0	0
17. Implementar o Laboratório de Próteses- LRPD	Implementar a cobertura municipal por Equipes/Serviços especializados e Unidades de Saúde Bucal.	Percentual			40,00	40	Percentual	0	0
18. Implantação do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas.	Implementar a cobertura municipal por Equipes/Serviços especializados e Unidades de Saúde Bucal.	Percentual			90,00	90	Percentual	0	0
19. Implantar 05 (Cinco) Polos de Academia de Saúde no Município.	Nº de Polos Implantados.	Percentual			80,00	80	Percentual	0	0
20. Implantação do Programa Consultório na Rua.	Equipe implantada.	Percentual			90,00	90	Percentual	0	0
21. Implantar 02 (duas) Agências de Transfusão, sendo 01 no HMM e 01 no HMI, com aquisição de aparelhos automatizados, mobiliários e Insumos específicos.	Unidade Implantada e instalada.	Percentual			80,00	80	Percentual	0	0
22. Contratar e capacitar RH para atuar nas Agências Transfusionais a serem implantadas.	Contratações e capacitações realizadas.	Percentual			80,00	80	Percentual	0	0
23. Credenciar Hospital da Rede Privada à Rede SUS para realização de cirurgias eletivas.	Credenciamento efetuado.	Percentual			100,00	100	Percentual	0	0
24. Realizar periodicamente, os Mutirões de Cirurgias Eletivas, utilizando o HMM e HMI.	Mutirão realizado.	Percentual			100,00	100	Percentual	0	0
25. Construir e equipar o CTA/SAE.	Construção e aquisição efetuada.	Percentual			100,00	100	Percentual	0	0
26. Aquisição de 01 (uma) Camionete tipo 4x4 ao CTA.	Aquisição realizada.	Percentual			100,00	100	Percentual	0	0

27. Reformar os setores de CME, lavanderia, pediatria, laboratório, urgência e emergência do HMM.	Obra realizada.	Percentual			100,00	100	Percentual	30	30,00
28. Reformar o Banco de Leite, Centro Obstétrico, Cozinha, Laboratório e Lavanderia do HMI.	Obra realizada.	Percentual			100,00	100	Percentual	0	0
29. Construir e equipar 10 leitos de UTI Adulto no HMM.	Serviço em funcionamento.	Percentual			100,00	100	Percentual	0	0
30. Implantar 10 leitos de UTI NEO no HMI.	Serviço em funcionamento.	Percentual			100,00	100	Percentual	0	0
31. Implantar 10 leitos de UTI adulto no HMI.	Serviço em funcionamento.	Percentual			100,00	100	Percentual	0	0
32. Aquisição de equipamentos e material permanente para o HMM e HMI.	Propostas aprovadas e executadas.	Percentual			100,00	100	Percentual	80	80,00
33. Implantar 16 (dezesseis) Centrais de Gases Medicinais canalizadas e por tubulações, sendo 11(onze) no HMM e 05 (cinco) no HMI.	Central instalada.	Percentual			100,00	100	Percentual	0	0
34. Implantar 80 (oitenta) leitos hospitalares na rede municipal de atenção hospitalar.	Leitos implantados.	Percentual			100,00	100	Percentual	0	0
35. Construir e reformar as bases do SAMU, distribuídas em 3 núcleos urbanos.	Bases implantadas.	Percentual			100,00	100	Percentual	30	30,00
36. Qualificar o SAMU (Central Regional, Municipal e Bases) conforme preconiza a legislação vigente do SUS.	Qualificação aprovada.	Percentual			100,00	100	Percentual	50	50,00
37. Equipar e mobiliar a Central de Regulação do SAMU.	Central equipada.	Percentual			100,00	100	Percentual	40	40,00
38. Equipar e mobiliar 03 novas bases do SAMU.	Bases do SAMU equipada e mobiliada.	Percentual			90,00	90	Percentual	0	0
39. Garantir a Ultrassonografia Obstétrica no CRISMU e no HMI	Exames de Imagem Disponível e acessível.	Percentual			100,00	100	Percentual	0	0
40. Ofertar Ultrassonografia Morfológica para gestante de alto risco.	Exames de Imagem Disponível e acessível	Percentual			100,00	100	Percentual	0	0
41. Implementar Serviço de Mamografia	Exames de mamografia disponível e acessível	Percentual			100,00	100	Percentual	0	0
42. Reformar o CRISMU e readequar melhor os espaços físicos existentes.	CRISMU Reformado	Percentual			80,00	80	Percentual	0	0
43. Implementar o serviço de assistência psicológica no CRISMU	Serviço Implementado	Percentual			100,00	100	Percentual	0	0
44. Implantar o Sistema SISREG ambulatorial - consultas e exames.	SISREG Ambulatorial Implantado.	Percentual			100,00	100	Percentual	0	0
45. Adquirir equipamentos de informática (11 computadores e 06 impressoras) e mobiliário para o Setor de regulação.	Informatização e equipamentos disponível para a regulação	Percentual			80,00	80	Percentual	0	0
46. Ampliação e reforma do setor de regulação.	Sistema de Regulação adequado.	Percentual			100,00	100	Percentual	0	0
47. Ampliar quadro de Recursos Humanos do setor de Regulação na sede da secretaria de saúde, centros de especialidades, UBS e Hospitais.	Quadro de RH ampliado conforme necessidade do setor.	Percentual			100,00	100	Percentual	0	0
48. Descentralizar a Regulação nos estabelecimentos de saúde.	Regulação descentralizada.	Percentual			80,00	80	Percentual	0	0
49. Readequação do Centro de especialidade buscando a ampliação e melhorias das salas clínica e recepção.	Centro de Especialidade adequado e em bom funcionamento.	Percentual			80,00	80	Percentual	0	0
50. Aquisição de equipamentos e material permanente para o Centro de Especialidades Integradas - CEI.	Centro de especialidade equipado.	Percentual			80,00	80	Percentual	0	0
51. Implantar, equipar e custear o Centro de Reabilitação.	CER implantado e em funcionamento	Percentual			70,00	70	Percentual	0	0
52. Implantar, equipar e custear laboratório de Órtese e Prótese.	Laboratório de Órtese e Prótese implantado e em funcionamento.	Percentual			70,00	70	Percentual	0	0
53. Reestruturar o Programa de Tratamento fora do domicílio	TFD reestruturado	Percentual			100,00	100	Percentual	0	0
54. Garantir regularidade no fornecimento de passagens e diárias aos pacientes e acompanhante do TFD	Passagens e diárias regularizadas e disponível	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
55. Regularizar fornecimento de serviços fúnebre aos pacientes que evoluem ao óbito no trajeto e local de tratamento	Serviços fúnebre regularizado e acessível.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
56. Adquirir 02 ambulâncias exclusivas para o TFD.	Ambulâncias adquirida e disponível para o TFD	Percentual			100,00	100	Percentual	0	0
57. Implantação de um sistema de Gestão em Saúde com um modulo (Software) operacional específico para o TFD.	Sistema de Gestão em Saúde Implantada	Percentual			100,00	100	Percentual	0	0

58. Construir o Laboratório do HMM, conforme padrões da ANVISA.	Laboratório Adequado e em bom funcionamento.	Percentual			100,00	100	Percentual	0	0
59. Implantar Laboratório de microbiologia no HMI.	Laboratório de acordo com a legislação da ANVISA.	Percentual			80,00	80	Percentual	0	0
60. Reformar o Laboratório do Centro de Saúde Carlos Barreto.	Carlos Barreto com laboratório em boas condições de atendimento	Percentual			80,00	80	Percentual	0	0
61. Construir e adequar setores do Laboratório Central de Marabá Mizulan Neves Pereira.	Laboratório Central de Marabá Readequado	Percentual			80,00	80	Percentual	0	0
62. Ampliação e estruturação do Laboratório do CTA.	CTA com Laboratório readequado de acordo com a legislação da ANVISA	Percentual			80,00	80	Percentual	20	25,00
63. Reformar, ampliar e estruturar o laboratório do CRISMU.	Laboratório do CRISMU apto e em bom funcionamento	Percentual			80,00	80	Percentual	0	0
64. Implantação de Postos de coleta de exames laboratoriais nas Unidades Básicas de Saúde.	UBS com postos de coleta adequada e acessível aos usuários.	Percentual			80,00	80	Percentual	0	0
65. Implantar 02 (duas) Equipes de Atenção Básica Prisional - EABP, modalidade II, na Atenção Básica.	Nº de Equipes implantadas.	Percentual			100,00	100	Percentual	0	0
66. Descentralizar a emissão e acesso ao Cartão Nacional de Saúde para as Unidades de Saúde da rede municipal de Saúde.	Proporção de Unidades com Sistema Instalado.	Percentual			100,00	100	Percentual	0	0
67. Disponibilizar 30 (trinta) Computadores e conexão com internet para viabilizar o acesso ao Sistema de Emissão do Cartão Nacional do SUS nas Unidades de Saúde.	Projetos aprovados e propostas implantadas.	Percentual			100,00	100	Percentual	0	0
68. Implantação do Sistema de Informatização da Farmácia Básica (HORUS/MS).	Sistema instalado em funcionamento com disponibilidade.	Percentual			100,00	100	Percentual	0	0
69. Elaborar e ou reavaliar periodicamente a padronização municipal de medicamentos.	Avaliar se a padronização municipal dos medicamentos atende a necessidade local da assistência farmacêutica.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
70. Implementação da Relação Municipal de Medicamentos/ REMUME	Medicamentos essenciais na rede da secretaria de saúde.	Percentual			80,00	80	Percentual	100	125,00
71. Adquirir insumos, medicamentos e materiais diversos para a Assistência Farmacêutica, garantindo medicamentos básicos nas Unidades do SUS.	Unidades Básica de Saúde Abastecidas de medicamentos básico e organizadas para a dispensação aos usuários.	Percentual			80,00	80	Percentual	100	125,00
72. Implantar Centro de Abastecimento Farmacêutico para a correta recepção, estocagem e distribuição para os estabelecimentos de saúde pública de medicamentos.	Central de Abastecimento Implantada.	Percentual			80,00	80	Percentual	0	0
73. Implantar Farmácias Satélite para a dispensação de medicamentos para os Usuários.	Farmácias Satélite Implantada e em funcionamento.	Percentual			50,00	50	Percentual	0	0
74. Readequação do prédio da UPA, para funcionamento do Centro de Especialidades Integradas (CEI), Central de Regulação, e TFD.	Centro de Especialidades Integradas (CEI), Central de Regulação, e TFD em funcionamento.	Percentual			100,00	100	Percentual	0	0
75. Aquisição de transporte sanitário para pacientes em tratamento de hemodiálise.	Transporte sanitário para os pacientes de hemodiálise adquirido.	Percentual			100,00	0	Percentual	0	0
76. Aumentar o % de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2017	40,00	55,00	55	Percentual	39,62	72,04
77. Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica, passando para % equipes de Saúde Bucal implantada.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2017	12,00	19,00	19	Percentual	14,64	77,05
78. Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Percentual	2017	0,00	0,01	.01	Percentual	0	0
79. Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2017	34,00	40,00	40	Percentual	34,2	85,50
80. Redução de internações de causas sensíveis à Atenção Básica.	Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (ICSAAB)	Percentual	2017	0,34	0,31	.31	Percentual	0	0
81. Aumentar o nº de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para a população residente.	Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e a população residente	Percentual	2017	0,00		0	Percentual	0	0
82. Aumentar o nº de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionados para a população residente.	Razão de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade e a população residente	Percentual	2017	0,01	0,01	.01	Percentual	0	0
83. Ampliar o nº de leitos em %.	Nº de leitos hospitalares do SUS por mil habitantes	Razão	2017	0,01	0,01	.01	Razão	0	0
84. Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada três anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2017	0,40	0,45	.45	Razão	.95	211,11
85. Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2017	0,10	0,13	.13	Razão	.33	253,85
86. Ampliar as ações realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de Atenção Básica.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	2017	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Aprimorar e implantar as redes de atenção à saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, rede cegonha, rede de atenção psicossocial, rede de cuidados à pessoa com deficiência, e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Captação das gestantes no primeiro trimestre, para o início do Pré-natal.	Proporção de gestantes cadastradas pela Equipe de Atenção Básica.	Percentual			95,00	95	Percentual	45	47,37
2. Implantar os testes rápidos ou sorologias para HIV e sífilis e teste rápido de gravidez, conforme diretrizes dos Protocolos Clínicos nas ESF.	Proporção de Gestantes que iniciaram o pré-natal no 1º trimestre;	Percentual			95,00	95	Percentual	76	80,00
3. Implementar o atendimento para a puérpera e o recém-nascido na primeira semana de vida.	Proporção de gestantes com vacina em dia.	Percentual			95,00	95	Percentual	38	40,00
4. Ampliar as ações de acompanhamento do Pré-natal e parto considerando as orientações da Política Nacional do Parto Humanizado.	Proporção de Gestantes com o pré-natal em dia.	Percentual			90,00	90	Percentual	65	72,22
5. Acompanhamento das gestantes desde o início da gravidez através do Sis prenatal e Sisvan.	% de gestantes com 7 consultas ou mais.	Percentual			42,00	42	Percentual	49	116,67
6. Implementar/Implantar as ações de Planejamento Familiar.	Grupo de planejamento familiar existente e em funcionamento	Percentual			100,00	100	Percentual	70	70,00
7. Organizar e monitorar o Fluxo para a referência da laqueadura e vasectomia/CRISMU.	Grupo de planejamento familiar existente e em funcionamento	Percentual			100,00	100	Percentual	85	85,00
8. Sensibilizar a equipe de saúde da necessidade de realização de avaliação diagnóstica em mulheres de 25 a 69 anos em relação à prevenção e controle de CA de colo de útero e mama.	Aumento do número de exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 anos ou mais.	Percentual			80,00	80	Percentual	60	75,00
9. Manter a alimentação dos Sistemas de informação em dia (SISCAN).	Verificação de estatística e indicadores.	Percentual			95,00	95	Percentual	75	78,95
10. Construir e equipar o CAPS Infantil.	CAPS Infantil implantado e em funcionamento	Percentual			70,00	70	Percentual	0	0
11. Readequar o CAPS AD para CAPS AD III.	CAPS AD III em funcionamento	Percentual			80,00	80	Percentual	0	0
12. Construir 05 leitos de Saúde Mental no HMM	Leitos instalados e em funcionamento.	Percentual			70,00	70	Percentual	0	0
13. Reforma da ala Psicossocial no HMM	Ala Psicossocial Reformada e em boas condições	Percentual			80,00	80	Percentual	0	0
14. Construção de cobertura na área externa da ala psicossocial do HMM.	Cobertura na área externa da ala psicossocial	Percentual			70,00	70	Percentual	0	0
15. Implantação do Centro de Cuidados de Alcool e Drogas- CCAD.	CCAD Implantado e em funcionamento	Percentual			70,00	70	Percentual	0	0
16. Readequação do CAPS II para CAPS III.	CAPS III em bom funcionamento	Percentual			80,00	80	Percentual	0	0
17. Implantação do Centro de Recuperação em parceria com SEASP, Secretaria de Esporte, Cultura, SENAI e outros	Centro de recuperação em Funcionamento	Percentual			70,00	70	Percentual	0	0
18. Informatização para o CAPS II, CAPS AD, Ala psicossocial	Rede de saúde mental com sistema informatizado	Percentual			100,00	100	Percentual	0	0
19. Implantar o Programa de Atenção Domiciliar - Melhor em Casa com 02 (duas) EMAD e EMAP.	Nº de Unidades de saúde com protocolos.	Percentual			85,00	85	Percentual	0	0
20. Implantar o Programa de Atenção Domiciliar - Melhor em Casa com 02 (duas) EMAD e EMAP.	Avaliação dos Indicadores de acompanhamento do Programa de Atenção Domiciliar.	Percentual			100,00	100	Percentual	0	0
21. Busca ativa na população do território	Proporção de hipertensos cadastrados.	Percentual			90,00	90	Percentual	100	111,11
22. Manter atualizado os registros nos Sistemas de Informação.	Média de atendimentos por hipertenso.	Percentual			95,00	95	Percentual	100	105,26
23. Implantar as Linhas de Cuidado e Protocolos	Proporção de hipertensos acompanhados no domicílio.	Percentual			85,00	85	Percentual	100	117,65
24. Oferecer as consultas de enfermagem, médicas e odontológicas, considerando o plano de cuidados.	Proporção de diabéticos e hipertensos cadastrados	Percentual			85,00	85	Percentual	75	88,24
25. Promover ações de orientação relacionado a alimentação saudável, atividade física e tabagismo.	Média de atendimentos por Hipertenso e Diabético	Percentual			90,00	90	Percentual	100	111,11
26. Oferecer e integrar o paciente nas ações educativas e de promoção de saúde através de grupos educativos, atividades físicas nas academias de saúde.	Proporção de diabéticos e hipertensos acompanhados no domicílio.	Percentual			80,00	80	Percentual	0	0
27. Acompanhar as ações de saúde, em 100% da tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Percentual	2017	25,00	25,00	25	Percentual	14,5	58,00
28. Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com o mínimo sete consultas de pré-natal.	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal	Percentual	2017	0,38	0,42	.42	Percentual	0	0
29. Ampliar o nº de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas.	Proporção de acesso hospitalar dos óbitos por acidente.	Percentual	2017	0,32	34,00	.34	Percentual	0	0
30. Reduzir em X% os óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM) - solicitar parâmetro. (TEXTO COPIADO CARDENÃO 2015)	Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM)	Percentual	2017	0,08	0,08	.08	Percentual	0	0

31. Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Percentual	2017	95,00	95,00	95	Percentual	78,89	83,04
32. Aumentar o X% de parto normal.	Proporção de parto normal no SUS e na saúde complementar.	Percentual	2017	75,00	78,00	78	Percentual	53,74	68,90
33. Aumentar a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU - 192). Parâmetro 4% do ano anterior.	Cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU - 192).	Percentual	2017	0,80	0,80	.8	Percentual	0	0

OBJETIVO Nº 2.2 - Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implantar grupo de puericultura	Número de Unidade com grupo em funcionamento	Percentual			80,00	80	Percentual	0	0
2. Monitorar com a equipe de saúde, a cobertura vacinal das crianças.	Porcentagem de crianças de até 2 anos com vacinas em dia.	Percentual			75,00	75	Percentual	40	53,33
3. Implantar o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança através do SISVAN.	Proporção de crianças menores de 9 anos cadastradas no SISVAN.	Percentual			60,00	60	Percentual	0	0
4. Realizar anualmente semana do aleitamento materno no mês de agosto.	Semana realizada	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Garantir e acompanhar a triagem neonatal a todos os RN do município.	Número de nascidos vivos e com teste do pezinho realizado	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
6. Ampliar a cobertura do acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família avaliando o crescimento e desenvolvimento da criança, condições de higiene, tipo de alimentação, intercorrências	Índice de cobertura	Percentual			55,00	55	Percentual	40	72,73
7. Implantar programa de suplementação de ferro.	Número de crianças atendidas.	Percentual			90,00	90	Percentual	0	0
8. Controlar os faltosos de vacinação e realizar vacinação extra muro, garantindo acesso a todas as vacinas do calendário.	Cobertura vacinal para esta faixa etária.	Percentual			95,00	95	Percentual	50	52,63
9. Aumentar a cobertura de vacina contra a Hepatite B.	Redução dos indicadores de morbidade e mortalidade, com discussões intersetoriais	Percentual			45,00	45	Percentual	30	66,67
10. Grupos organizados na Comunidade, através de eventos culturais, palestras em escolas abordando sexualidade, planejamento familiar, DST/AIDS Integração entre os diferentes profissionais e serviços de integração em parceria com o PSE.	Acompanhar os movimentos no município através do PSE, caderneta do adolescente, social, esporte, realizar reuniões intersetoriais mensalmente	Percentual			100,00	100	Percentual	60	60,00
11. Encaminhar precocemente ao Pré-natal.	Analisar o Sisprenatal, SIM e SINASC.	Percentual			100,00	100	Percentual	30	30,00
12. Garantir Planejamento Familiar.	Participação em Grupos de Planejamento Familiar.	Percentual			100,00	100	Percentual	57	57,00
13. Ampliar número de Unidades envolvidas nas ações prioritárias.	Nº de unidades com implantação das ações da saúde do homem.	Percentual			90,00	90	Percentual	100	111,11
14. Organizar o atendimento dos homens em horários alternativos de acordo com a demanda identificada.	Ajustar os fluxos e atendimento das demandas existentes	Percentual			80,00	80	Percentual	80	100,00
15. Ampliar a oferta de PSA nas Unidades Básicas	Analisar número de exames disponíveis e necessários.	Percentual			90,00	90	Percentual	90	100,00
16. Efetivar a implantação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem - PNAISH de 2009.	Criar um Protocolo Municipal de Saúde do Homem	Percentual		0,00	90,00	90	Percentual	0	0
17. Implantar caderneta do Idoso em 100% dos usuários SUS.	Protocolo de cuidado a ser criado	Percentual			90,00	90	Percentual	70	77,78
18. Garantir a informação e orientação para o atendimento dos casos de violência, prevenindo contra a depressão e demais patologias, incluindo apoio terapêutico e psicológico.	Protocolo de cuidado a ser criado	Percentual			90,00	90	Percentual	80	88,89
19. Incentivar ações e posturas de acolhimento à população idosa.	Protocolo de cuidado a ser criado.	Percentual			90,00	90	Percentual	100	111,11
20. Promover ações de prevenção através de grupos de informação para esta população.	Protocolo de cuidado a ser criado.	Percentual			90,00	90	Percentual	50	55,56
21. Capacitação dos profissionais de saúde para atendimento à população LGBT	Capacitações realizadas	Percentual			90,00	90	Percentual	0	0
22. Implantar os protocolos e ações intersetoriais de educação em direitos humanos e respeito à diversidade na área de saúde.	Nº de Unidades de saúde com protocolos e ações desenvolvidas.	Percentual			85,00	85	Percentual	0	0
23. Apoiar as equipes de saúde para atendimento integrado à população LGBT.	Quantidade de ações de prevenção de DST/AIDS na população LGBT.	Percentual			95,00	95	Percentual	0	0
24. Reduzir a mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil	Razão	2017	19,00	16,00	16	Razão	11,57	72,31
25. Reduzir o Número de Óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2017	0	0	0	Número	7	0
26. Investigar os Óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49) investigados	Percentual	2017	90,00	95,00	95	Percentual	92,2	97,05
27. Investigar os óbitos maternos em determinado períodos e local de residência.	Proporção de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número	2017	0	0	0	Número	0	0
28. Ampliar o número de unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências	Número de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências	Número	2017	28	32	32	Número	0	0

DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 3.1 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Aquisição de 13 impressoras multifuncionais para a Vigilância em saúde.	Impressoras adquiridas.	Número			400	4	Número	0	0
2. Aquisição de 08 veículos para a VISA.	Veículos adquiridos.	Número			2	2	Número	0	0
3. Aquisição de mobiliários para a Vigilância em Saúde.	Mobiliários adquiridos.	Número			1	1	Número	0	0
4. Aquisição de 80 computadores para VISA.	Computadores adquiridos.	Percentual			100,00	100	Percentual	0	0
5. Integrar com os serviços de atenção básica, contribuindo para o controle e notificação da violência doméstica e sexual.	Monitoramento periódico do SINAN relativos à violência sexual e doméstica.	Percentual			50,00	50	Percentual	90	180,00
6. Identificar problemas no processo de trabalho que contribuem para a falta de notificação das doenças e agravos notificáveis e contribuir para a requalificação desses processos.	Monitoramento periódico do Sisweb, relativo à produção das ações executadas.	Percentual			80,00	80	Percentual	40	50,00
7. Informar e enviar em tempo oportuno, as informações referentes a todos os sistemas implantados na vigilância.	Monitoramento periódico dos sistemas implantados na vigilância.	Percentual			100,00	100	Percentual	90	90,00
8. Investigar todos os óbitos com causa mal definida.	Proporção de óbito com causa básica bem definida.	Percentual			90,00	90	Percentual	78.89	87,66
9. Realizar campanha antirrábica anualmente com todo o suporte técnico e material necessário em todo o território de marabá, considerando zona urbana e rural.	Monitoramento através da cobertura vacinal das populações felina e canina.	Percentual			80,00	80	Percentual	100	125,00
10. Implementar serviço de castração como rotina do centro de controle de zoonose.	Monitorar o censo canino do município, através do levantamento de áreas da equipe da divisão de endemia, objetivando reduzir a população canina.	Percentual			10,00	10	Percentual	100	999,99
11. Realização de carrocinhas de animais de grande e pequeno porte 5 vezes por semana como parte da rotina do centro de controle de zoonoses.	Monitorar números de casos de acidentes ocasionados por colisão com animais soltos em vias públicas, objetivando a redução de acidentados ocasionados por colisão.	Percentual			50,00	50	Percentual	100	200,00
12. Garantir estudos entomológicos periódicos, com uso de armadilhas luminosas.	Realizar captura de vetores para estudo entomológico periodicamente.	Percentual			80,00	80	Percentual	0	0
13. Garantir ações de pulverização e borrifação com produtos químicos para controle de vetores.	Realizar pulverização e borrifação com produtos químicos .	Percentual			80,00	80	Percentual	100	125,00
14. Implementar as ações de controle de vigilância ambiental, e garantir a atenção aos municípios pactuados no controle e desenvolvimento desses programas.	Realizar o monitoramento da qualidade da água, ar, solo e agrotóxicos e garantir as análises de água pactuadas com os outros municípios.	Percentual			80,00	80	Percentual	25	31,25
15. Aquisição de equipamentos para realização de análises de metais pesados na água.	Aquisição de equipamentos para realização de análises de metais pesados.	Percentual			80,00	80	Percentual	0	0
16. Aquisição de insumos para o laboratório de sorologia e análise de água.	Insumos adquiridos.	Número			1	1	Número	0	0
17. Realizar pregão eletrônico para adquirir 25 câmaras frias para todas as salas de vacina do município com geradores embutidos.	Câmaras adquiridas.	Percentual			100,00	100	Percentual	0	0
18. Realizar campanhas seguindo as normas do Ministério da Saúde com o apoio da rede municipal através da atenção básica.	SISPACTO	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
19. Realizar nas capacitações os informes necessários para seguimento do protocolo do Centro de Referência em Imunização (CRIE).	SISPACTO	Percentual			100,00	100	Percentual	50	50,00
20. Aquisição de um veículo com baú refrigerado.	TFVS	Percentual			100,00	100	Percentual	0	0
21. Executar todas as campanhas de vacinação definidas pelo Ministério da Saúde.	Acompanhar calendário de vacinação anual.	Percentual			65,00	65	Percentual	100	153,85
22. Investigar os acidentes graves e fatais por acidente, doença ou suspeita de doença ocupacional.	Proporção de acidentes notificados x acidentes investigados.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
23. Controlar o risco sanitário nos serviços de saúde.	Nº de serviços de saúde inspecionado e pactuados no PAVISA.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
24. Controlar o risco sanitário nos locais de interesse à saúde.	Nº de locais inspecionado.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
25. Controlar o risco sanitário nos estabelecimentos industriais e comerciais de alimentos inspecionados.	Nº de estabelecimentos industriais e comerciais de alimentos inspecionados.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
26. Controlar o risco sanitário nos estabelecimentos farmacêuticos e afins.	Nº de estabelecimentos farmacêuticos e afins inspecionado.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
27. Fortalecer o controle fiscal no Sistema Municipal de Vigilância Sanitária.	Elaborar e operacionalizar anualmente a Programação de Ação de Vigilância Sanitária aprovando no CMS.	Percentual			100,00	100	Percentual	0	0
28. Apresentar proposta de atualização do Código Sanitário Municipal como um todo.	Acompanhar a aplicação do Código e suas alterações.	Percentual			80,00	80	Percentual	0	0

29. Elaborar e publicar Instruções Normativas específicas de atividades que precisam ser regulamentadas pela DIVISA/SMS.	Acompanhar os estudos técnicos da equipe nomeada para a elaboração das Instruções normativas.	Percentual			80,00	80	Percentual	0	0
30. Reduzir a incidência de sífilis congênita.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2017	137	115	115	Número	102	88,70
31. Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2017	200	200	200	Número	1720	86,00
32. Alcançar, nacionalmente, em pelo menos 75% dos municípios, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2017	75,00	75,00	75	Percentual	0	0
33. Aumentar a proporção de cura de casos novos de Tuberculose Pulmonar com confirmação laboratorial.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	Percentual	2017	0,95	0,95	.95	Percentual	0	0
34. Garantir a oferta de exames Anti-HIV nos casos de Tuberculose, nas Unidades Básicas de Saúde.	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	Percentual	2017	0,80	0,95	.95	Percentual	0	0
35. Ampliar a proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados, passando de X% em 2016 para X% em 2017, em âmbito nacional.	Proporção de municípios com casos de doenças ou agravos, relacionados ao trabalho, notificados	Percentual	2017	0,14	0,14	.14	Percentual	0	0
36. Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2017	0		0	Número	0	0
37. Aumentar a proporção de cura dos casos novos de Hanseníase nos anos das coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2017	88,00	95,00	95	Percentual	89,7	94,42
38. > 80% dos contatos examinados dos casos novos de Hanseníase, nos anos das coortes.	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase.	Percentual	2017	0,63	0,80	.8	Percentual	0	0
39. Reduzir a Incidência Parasitária Anual (IPA) de Malária na Região Amazônica.	Número de casos autóctones de malária	Número	2017	2	1	1	Número	0	0
40. Reduzir o número absoluto de óbito por Dengue.	Número absoluto de óbitos por dengue.	Número	2017	0		0	Número	0	0
41. Realizar visitas domiciliares para controle da Dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2017	6	6	6	Número	0	0
42. Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2017	100,00	100,00	100	Percentual	8,62	8,62
43. Ampliar o percentual preenchimento de campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	2017	95,00	95,00	95	Percentual	100	105,26
44. Ampliar o % de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Percentual	2017	86,00	90,00	90	Percentual	0	0
45. Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2017	60,00	70,00	70	Percentual	70	100,00

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecer o papel do estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas, pela década de gestão do trabalho e educação em saúde, iniciada em 2013.

OBJETIVO Nº 4.1 - Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Realizar contratação de profissionais de acordo com a legislação municipal vigente	Profissionais na rede e disponível.	Percentual			80,00	80	Percentual	0	0
2. Realizar 01 concurso público Municipal.	Profissionais na rede e disponível	Percentual			70,00	70	Percentual	0	0
3. Implantar o PCCS (Plano de Cargos Carreira e Salários) em conformidade com as políticas nacionais dos trabalhadores do SUS, com avaliação de desempenho e produtividade.	PCCR implementado a todas as categorias profissionais	Percentual			50,00	50	Percentual	0	0
4. Implementar regimento interno de acordo com as legislações do SUS vigente.	Regimento da SMS reorganizado e aprovado.	Percentual			100,00	100	Percentual	0	0
5. Implantar Núcleo Municipal do Programa Telessaúde.	Núcleo implantado e em funcionamento	Percentual			90,00	90	Percentual	0	0
6. Capacitação para os profissionais da atenção básica de saúde que trabalham diretamente com a saúde mental.	Profissionais aptos e treinados	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
7. Capacitação para as equipes de urgência e emergência que trabalham diretamente com a saúde mental	Profissionais aptos e treinados	Percentual			100,00	100	Percentual	80	80,00
8. Capacitação dos profissionais de saúde para atendimento de portadores dessas patologias	Capacitações realizadas	Percentual			90,00	90	Percentual	50	55,56
9. Capacitação dos técnicos para a adequada alimentação do sistema de informação.	Avaliar a alimentação dos sistemas de informação da assistência Farmacêutica, através da avaliação dos relatórios.	Percentual			90,00	90	Percentual	100	111,11
10. Fortalecer a gestão do Sistema Municipal de Vigilância Sanitária, por meio de capacitação aos servidores da VISA.	N.º de profissionais investidos no cargo.	Percentual			90,00	90	Percentual	0	0
11. Desenvolver encontros e situações promotoras de integração com os serviços de atenção básica e intersetorial do município, participando do processo de educação permanente e outros encontros de interesse.	Monitoramento periódico.	Percentual			70,00	70	Percentual	60	85,71
12. Implementar ações de educação permanente para qualificação das áreas prioritárias do SUS.	Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas	Percentual	2017	0,10	0,50	.5	Percentual	0	0
13. X% de Ampliações de vagas ou de novo Programas de Residência em Saúde.	Proporção de novas vagas ou de novos programas de residência em saúde	Percentual	2017	0,00		0	Percentual	0	0
14. Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes.	Número de pontos de Telessaúde Brasil Redes implantados	Número	2017	0	1	1	Número	0	0

OBJETIVO Nº 4.2 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS- desprezarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na região de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implantar serviço de PCMSO e PPRA no HMM e HMI, convocando RH do PSS nas funções de Engenheiro e Técnico em Segurança do Trabalho	Implantação do serviço nos Hospitais.	Percentual			100,00	100	Percentual	0	0
2. Instituir a Escola de Saúde Pública de Marabá.	Proporção de ações de formação, capacitação e humanização realizadas.	Percentual			70,00	70	Percentual	0	0
3. Promover ações educativas permanentes sobre a prevenção de acidentes e ou riscos ocupacionais e agravos e doenças relacionadas à saúde do trabalhador, junto às empresas, trabalhadores formais e informais e rede de atenção em saúde e controle social.	Percentual de ações planejadas x executadas	Percentual			48,00	48	Percentual	100	208,33
4. Capacitar as equipes da Atenção Básica quanto ao atendimento, acolhimento e encaminhamento dos usuários com agravos relacionados ao trabalho.	Nº de equipes da atenção básica x capacitações	Percentual			100,00	100	Percentual	70	70,00
5. Solicitar ao gestor a chamada dos profissionais aprovados no processo seletivo como: 01 Técnico em Segurança do Trabalho, 01 Assistente Administrativo, 01 Médico do Trabalho e 01 Assistente Social	Convocação dos profissionais	Percentual				0	Percentual	0	0
6. Sugerir ao gestor municipal a inserção do componente Vigilância em Saúde do Trabalhador no organograma da secretaria municipal de saúde conforme preconiza a Portaria 1.823, de 23 de agosto de 2012	Acompanhar a aplicação da Portaria.	Percentual				0	Percentual	0	0
7. X mesas (ou espaços formais) municipais ou estaduais de negociação do SUS, implantados e em funcionamento	Número de mesas ou espaços formais municipais e estaduais de negociação permanentes do SUS, implantados e/ou mantidos em funcionamento	Número	2017	100	1	1	Número	0	0

DIRETRIZ Nº 5 - Aprimorar a relação federativa do SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais e a concertação de responsabilidades dos municípios, estados e união, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral.

OBJETIVO Nº 5.1 - Aprimorar a relação interfederativa e a atuação do Ministério da Saúde como gestor federal do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Desenvolver projeto de formação de multiplicadores de saúde.	Número de pessoas capacitadas.	Percentual			50,00	50	Percentual	0	0
2. Propiciar capacitação aos Conselheiros Municipais de Saúde.	% de conselheiros capacitados.	Percentual			50,00	50	Percentual	0	0
3. Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social.	Convocar as Conferências Municipais de Saúde a cada dois anos.	Número			1	1	Número	0	0
4. Viabilizar espaço público específico ao funcionamento regular do CMS.	Garantia de orçamento ao CMS.	Percentual			65,00	65	Percentual	0	0
5. Atualizar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, como pauta de Conferência.	Regimento atualizado.	Percentual			90,00	90	Percentual	0	0
6. Implantar o Núcleo de Apoio Técnico Jurídico em Saúde.	Núcleo em funcionamento.	Percentual			90,00	90	Percentual	0	0
7. Realizar Conferência de Saúde em conformidade com a Legislação e prazos vigentes.	Conferência realizada.	Percentual			90,00	90	Percentual	0	0
8. Criação de espaço físico específico para o Núcleo de Planejamento.	Sala ou espaço adequado instalado.	Percentual			100,00	100	Percentual	0	0
9. Convocação de Recursos Humanos para o Núcleo de Planejamento.	Quantidade de pessoal convocado e disponibilizado.	Percentual			100,00	100	Percentual	0	0
10. Nomeação de integrantes para compor uma comissão de representantes da Secretaria de Saúde.	01 Comissão criada e nomeada.	Percentual			100,00	100	Percentual	0	0
11. Realizar 03 (três) Audiências Públicas, 01 (uma) a cada quadrimestre, a realizar na Câmara e Conselho Municipal de Saúde.	Audiências realizadas.	Percentual			100,00	100	Percentual	0	0
12. Implantar rede informatizada e interligada nos serviços de saúde.	Número de Unidades com rede implantada e interligada.	Percentual			100,00	100	Percentual	70	70,00
13. Implantar e equipar consultórios com computadores para modalidade de prontuário eletrônico.	Número de computadores por unidade.	Percentual			90,00	90	Percentual	20	22,22
14. Alterar a Lei de Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as Divisões e Seções Técnicas.	Organograma a ser implementado e Homologado.	Percentual			100,00	100	Percentual	0	0
15. Ampliar o número de planos de saúde enviados aos conselhos de saúde.	Plano de saúde enviado ao conselho de saúde	Número	2017	1	1	1	Número	0	0

DIRETRIZ Nº 6 - Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS, melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos.

OBJETIVO Nº 6.1 - Objetivo 1: Melhorar o padrão de gasto, qualificar o financiamento tripartite e os processos de transferências de recursos, na perspectiva do financiamento estável e sustentável do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Formalizar adesão ao sistema de Banco de Preços em saúde.	Registro, armazenamento e exposição das compras institucionais	Percentual			100,00	100	Percentual	30	30,00
2. Realizar processo licitatório para contratação de empresas prestadoras de serviços de manutenção e correção de equipamentos de informática da SMS.	Serviço Implantado	Percentual			100,00	100	Percentual	0	0
3. Realizar processo licitatório para contratação de empresas prestadoras de serviços de manutenção e correção de centrais de ar da SMS.	Serviço Implantado.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Realizar processo licitatório para contratação de empresas prestadoras de serviço de manutenção e correção dos equipamentos Odontológicos	Serviço Implantado.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Realizar processo licitatório para contratação de empresas prestadoras de serviço de manutenção e correção dos equipamentos ambulatorial e hospitalar	Serviço Implantado.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
6. Aquisição de 06 (seis) veículos, contemplando todos os setores da SMS.	Aquisição de 06 veículos.	Percentual			80,00	80	Percentual	0	0
7. Realizar processo licitatório para contratação de empresas prestadoras de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos	Implantação do serviço de manutenção da frota de veículos da secretaria de saúde	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
8. Realizar a sincronização do fluxo das atividades para controle dos processos adm/financeiro entre os setores afins Almoxarifado, compras, licitação, Sistema de Registro de Preço e Contabilidade.	Sistema de informação gerencial na secretaria (ASPEC) implementado	Percentual			100,00	100	Percentual	0	0
9. Reestruturar o Setor de auditoria com Recursos humanos suficientes e treinados de acordo com as legislações do SUS vigente (SISAUD/SUS	Setor Estruturado e Operante	Percentual			100,00	100	Percentual	65	65,00
10. Formação de equipe técnica administrativa e espaço físico adequado para o Setor de Processamentos de dados.	Espaço físico garantido e equipe técnica convocada e disponibilizada	Percentual			100,00	100	Percentual	0	0
11. Implementar Ouvidoria SUS por meio de Ouvidoria local e descentralizada (espaços de reclamações, sugestões, nas Unidades de Saúde).	Ouvidorias em funcionamento	Percentual			100,00	100	Percentual	0	0
12. Implantar pesquisa de satisfação dos usuários com consolidação dos dados bimensal.	Indicadores de satisfação dos usuários consolidados	Percentual			100,00	100	Percentual	0	0
13. Implementar o Sistema de Comunicação entre os usuários e a Ouvidoria, através de linha telefônica e e-mail	Linha telefônica exclusiva e canal de e-mail (Internet) específico	Percentual			100,00	100	Percentual	0	0
14. Ampliar a equipe RH em (03) servidores, sendo (01 Coordenador) e (02 Assistentes Administrativos), para a Ouvidoria SUS - SMS.	Convocação de servidores	Percentual			100,00	100	Percentual	0	0
15. Instituir por meio de Portaria específica, a nomeação do Coordenador ao cargo de Ouvidor, em consonância com a Legislação vigente.	Nomeação e Portaria publicada.	Percentual			100,00	100	Percentual	0	0
16. Meta Municipal e Estadual: Realizar pelo menos uma alimentação por ano no Banco de Preços em Saúde.	- Proporção de entes com pelo menos uma alimentação por ano no banco de preços em saúde	Percentual	2017	0,00		0	Percentual	0	0
17. Meta Municipal: Implantação de um serviço de ouvidoria.	Proporção de municípios com ouvidoria implantada	Número	2017	0		0	Número	0	0
18. Meta Municipal e Estadual: Estruturação do componente municipal/estadual do SNA.	Componente do Sistema Nacional de Auditora (SNA) estruturado	Número	2017	0		0	Número	0	0

DIRETRIZ Nº 7 - Enfrentamento à COVID-19- Promoção, prevenção, tratamento e reabilitação.

OBJETIVO Nº 7.1 - Assegurar à população ações de promoção, prevenção e controle da pandemia COVID-19.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Atuar junto ao grupo técnico municipal de resposta rápida ao coronavírus em caráter temporário	Percentual da participação nas reuniões do grupo técnico municipal de resposta rápida ao coronavírus.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Realizar capacitação /orientação para as equipes de saúde , para enfrentamento da pandemia COVID-19.	Número de cursos e capacitações realizadas.	Número			30	10	Número	8	80,00
3. Realizar , analisar e digitar fichas de notificações de SG e SRAG de suspeitos , confirmados e descartados nos sistemas de informação municipal ,estadual e federal .	Percentual de fichas recebidas e digitadas nos sistemas de informação em tempo oportuno.(até 24hs após a notificação).	Percentual			100,00	100	Percentual	70	70,00
4. Formular plano de contingencia direcionado ao enfrentamento da COVID-19.	Plano de contingencia municipal elaborado.	Número			1	0	Número	0	0
5. Criar protocolo de testagem dos servidores de saúde do município.	Protocolo de testagem criado.	Número			1	0	Número	0	0
6. Monitorar casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e os contatos domiciliares .	Garantir monitoramento dos casos suspeitos e confirmados e os contatos domiciliares.	Percentual			100,00	0	Percentual	0	0
7. Implantar e-SUS notifica em 100 % das unidades básicas de saúde do município.	número de UBS com e-SUS implantados/total de UBS do município.	Percentual			100,00	10	Percentual	0	0
8. Realizar monitoramento de casos ,internações e óbitos confirmados e suspeitos de COVID-19 , para subsidiar a gestão das ações de enfrentamento da pandemia no município.	Número de boletins epidemiológicos diários elaborados.	Número			640	365	Número	100	27,40

9. Elaboração de notas técnicas municipais de orientações do enfrentamento da pandemia COVID-19.	notas técnicas municipais criadas.	Número	4	0	Número	0	0
10. Realizar fiscalizações sanitárias nos estabelecimentos conforme decreto municipais.	Número de estabelecimentos fiscalizados e orientados sobre as medidas sanitárias dispostas em decreto municipal.	Número	7.000	2000	Número	2483	124,15
11. Realizar palestras educativas para os setores reguladores com orientação sobre o cumprimento dos decretos de enfrentamento da pandemia COVID-19.	Porcentagem de participação dos estabelecimentos cadastrados .	Número	10	2	Número	32	999,99
12. Garantir distribuição e controle de imunobiológicos e insumos para a vacinação contra a COVID-19.	Porcentagem da população alvo vacinada.	Percentual	95,00	95	Percentual	100	105,26
13. Implantação do centro de testagem (COVID-19).	Centro de testagem funcionando.	Número	1	0	Número	0	0
14. Promover atividades de educação continuada para os profissionais de saúde , orientando para o enfrentamento da pandemia COVID-19.	Atividade de educação continuada realizada .	Número	7	2	Número	6	300,00
15. Implantação de postos de coleta na UBS devido ao aumento da demanda pela pandemia COVID-19.	Postos de coleta implantado em 2 UBS.	Número	2	0	Número	0	0
16. Capacitar o servidor referente à prevenção da COVID-19 , conforme o decreto municipal n°25 , de 18 de março de 2020.	Conhecimento da equipe em relação à prevenção da COVID-19.	Percentual	100,00	30	Percentual	100	333,33
17. Montar e aplicar fluxo de atendimento aos usuários com base no decreto municipal n°25, de 18 março de 2020.	Fluxo aplicado e em funcionamento na unidade.	Percentual	100,00	0	Percentual	0	0
18. Atualizar fluxo de atendimento aos usuários conforme decreto municipal n°77 de 14 de junho de 2020.	Fluxo atualizado aplicado e em funcionamento na unidade.	Percentual	100,00	50	Percentual	100	200,00
19. Realizar adequação do espaço para atendimento dos usuários nesta unidade conforme decreto municipal n°77 de 14 de junho de 2020.	Cumprimento das sinalizações dispostas na unidade e respeito às demais orientações.	Percentual	100,00	50	Percentual	100	200,00
20. Afastamento dos servidores que se enquadram nos grupos de risco conforme decreto municipal n°77 de 14 de junho de 2020.	Servidores afastados .	Percentual	100,00	20	Percentual	100	500,00
21. Atender as PVHIV conforme ofício circular n°8/2020/CGAHV/DCCI/SVS/MS, que dispõe sobre o atendimento de PVHVI no contexto da pandemia COVID-19.	Dispensa de TARV realizada para 90 dias .	Percentual	100,00	50	Percentual	100	200,00
22. Treinamentos das equipes multiprofissionais para enfrentamento da COVID-19.	Equipes multiprofissionais treinadas.	Número	14	7	Número	8	114,29
23. Implementação do núcleo de vigilância epidemiológica dentro do HMM.	Núcleo de vigilância epidemiológica dentro do HMM implantado.	Número	1	1	Número	0	0
24. Realizar plano de ação contra pandemia COVID-19.	Plano de ação realizado.	Número	1	0	Número	0	0
25. Realizar ações estratégicas de apoio ao pré-natal e puerpério , para fortalecer e garantir o cuidado das gestantes e puérperas no contexto da pandemia do Coronavírus.	Ações estratégicas realizadas com o público alvo .	Percentual	100,00	70	Percentual	100	142,86
26. Assegurar acesso oportuno da gestante à atenção em saúde bucal na APS, no contexto da pandemia COVID-19.	Acesso garantido à saúde bucal .	Percentual	50,00	50	Percentual	51	102,00
27. Qualificar ações de atenções de atenção ao pré-natal , parto e puerpério em todos os pontos da rede de atenção à saúde , no contexto da pandemia do Coronavírus.	Qualificações das ações realizadas .	Percentual	50,00	50	Percentual	100	200,00
28. Fortalecer e garantir o cuidado das gestantes e puérperas em todos os pontos da rede de atenção à saúde (RAS).	Realizar a identificação precoce da COVID e fomentar a realização dos exames preconizados pela rede cegonha até a 20ª semana de gestação , promovendo a identificação de doenças pré- existentes em tempo oportuno.	Percentual	60,00	60	Percentual	70	116,67
29. Solicitação de insumos para volta as aulas .	Atender as escolas públicas das três esferas: federal, estadual e municipal.	Percentual	100,00	30	Percentual	0	0
30. Entrega de insumos para volta as aulas .	Atender as escolas públicas das três esferas : federal, estadual e municipal na ação de prevenção à COVID-19.	Percentual	100,00	100	Percentual	0	0
31. Elaboração e distribuição de material informativo e educativo para alunos da rede municipal para enfrentamento à COVID-19.	Distribuição de material informativo realizado.	Percentual	100,00	30	Percentual	0	0
32. Fazer levantamento de educando com sobrepeso e desnutridos .	Levantamento executado.	Percentual	100,00	30	Percentual	100	333,33
33. Promover o fortalecimento da atenção à saúde de crianças menores de 7 (sete) anos de idade do programa bolsa família que apresentam má nutrição , buscando a redução de complicações associadas à COVID-19 , incluindo ações de prevenção e promoção à saúde .	Redução de complicações associadas a COVID-19, para o público alvo.	Percentual	70,00	70	Percentual	100	142,86
34. Promover o apoio ao cuidado em saúde das pessoas idosas, por meio de ações estratégicas para o enfrentamento à COVID-19.	Apoio destinado à pessoa idosa para o enfrentamento à COVID-19.	Percentual	80,00	80	Percentual	80	100,00
35. Adequar consultórios odontológicos devido a pandemia COVID-19.	Consultórios adequados ao enfrentamento da COVID-19.	Percentual	100,00	80	Percentual	0	0
36. Fortalecer equipes e serviços da atenção primária de saúde, no cuidado às populações específicas no contexto da saúde pública decorrentes da COVID-19.	Equipes e serviços da atenção primária fortalecidos.	Percentual	100,00	20	Percentual	100	500,00
37. Solicitação de insumos para diagnóstico da infecção humana pelo novo COVID-19. (teste rápido da COVID-19).	Insumos solicitados.	Percentual	100,00	100	Percentual	100	100,00
38. Capacitar as equipes da estratégia da família no enfrentamento da COVID-19. (manejo clínico).	Nº de profissionais existentes/ N° de profissionais capacitados .	Percentual	100,00	100	Percentual	100	100,00

39. Implantação do fluxo para atendimento ao enfrentamento da COVID-19.	Nº de unidades existentes/ Nº de unidades referenciadas para atendimento da COVID-19.	Percentual			100,00	70	Percentual	100	142,86
40. Oferecer ações de educação em saúde, referente a promoção, prevenção e controle do novo Coronavírus em pessoas com doenças crônicas e obesidade.	Número de ações de prevenção executadas/ Número de ações estabelecidas.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
41. Garantir processo licitatório para aquisição de insumos para os profissionais da saúde e atendimento de pacientes suspeitos e confirmados de infecção humana pelo novo Coronavírus.	Licitação concluída.	Percentual			100,00	40	Percentual	90	225,00
42. Garantir processo licitatório para aquisição de insumos para diagnósticos da infecção humana pelo novo Coronavírus.	Licitação concluída, quantidade de testes rápidos adquirido conforme quantidade estabelecidas.	Percentual			100,00	50	Percentual	100	200,00
43. Elaboração de protocolo para ordenar serviços de seleção, programação, aquisição, armazenamento e distribuição de insumos utilizados na pandemia da COVID-19.	Protocolo construído.	Número			1	1	Número	0	0
44. Manter atualizado o sistema nacional de gestão da assistência farmacêutica -HÓRUS.	Hórus atualizado.	Número			1	1	Número	100	999,99

OBJETIVO Nº 7.2 - Assegurar à população ações de tratamento e reabilitação para o enfrentamento da pandemia COVID-19.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Diagnóstico RT-PCR dos pacientes hospitalizados na rede pública e privada do município, dentro do prazo oportuno para coleta.	Número de casos confirmados e descartados da COVID-19 por meio do RT-PCR.	Número			2.000	1000	Número	629	62,90
2. Solicitar compras de medicamentos para saúde mental, devido a pandemia COVID-19.	Medicamentos solicitados.	Percentual			100,00	60	Percentual	80	133,33
3. Mudança da Ala psicossocial do HMM para outro prédio.	Leitos em funcionamento (antigo CAPS).	Percentual			100,00	0	Percentual	0	0
4. Implantação do Ambulatório de saúde Mental (Ament).	Projeto implantado.	Número			1	1	Número	1	100,00
5. Implantação da UTI COVID mediante a portaria GM/MS nº1.816, de agosto de 2021.	UTI COVID implantada.	Número			10	10	Número	10	100,00
6. Implantação de leitos UCE COVID-19 (leitos clínicos).	Leitos UCE COVID implantados .	Número			20	2	Número	21	999,99
7. Implantação PS COVID-19.	PS COVID implantado.	Número			1	0	Número	0	0
8. Implantações de leitos clínicos de enfermaria COVID-19.	Leitos clínicos de enfermaria COVID-19 implantados.	Número			24	6	Número	21	350,00
9. Reestruturação física/espaco devido a demanda da COVID-19.	Ambientes reestruturados.	Percentual			100,00	0	Percentual	30	0
10. Normativas terapêuticas para pacientes com COVID-19.	Normativas aplicadas.	Número			1	0	Número	1	0
11. Implantação de protocolo de infusão endovenosa contínua de insulina.	Protocolo de infusão endovenosa contínua de insulina implantado.	Número			1	0	Número	1	0
12. Contração de tendas, para implantação de serviços para atendimento da COVID-19.	Tendas contratadas.	Número			2	0	Número	0	0
13. Garantir o atendimento dialítico aos pacientes renais crônicos com suspeição ou confirmação de COVID-19.	% de pacientes suspeitos ou confirmados de COVID-19 com diálise continuada.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
14. Organizar um consultório/ isolamento para pacientes suspeitas ou confirmadas de COVID-19.	Consultório/isolamento em funcionamento.	Número				1	Número	0	0
15. Montar um centro cirúrgico/ sala de parto normal exclusivo para pacientes com suspeita ou positiva para COVID-19.	Centro cirúrgico/ sala de parto normal em funcionamento .	Número				1	Número	0	0
16. Readequar leitos para COVID-19.	Leitos readequados para isolamento.	Número				3	Número	0	0
17. Implantar plano de contingência do novo Coronavírus nos serviços de diálise credenciado ao SUS-port. GM/MS nº3.822 de 29/12/2021 e nota técnica 3/2021 DAET/CGAE/SAES/MS.	Plano implantado.	Número			1	1	Número	100	999,99
18. Garantir processo licitatório para aquisição de medicamentos para atendimento de casos confirmados para o novo Coronavírus.	Licitação concluída.	Percentual			100,00	40	Percentual	90	225,00
19. Garantir processo licitatório para aquisição de equipamento médico hospitalar para ampliação de leitos para atendimento de pacientes suspeitos e confirmados de infecção humana pelo novo Coronavírus.	Licitação concluída.	Percentual			100,00	40	Percentual	100	250,00
20. Revisar a relação municipal de medicamentos acrescentando medicamentos usados na COVID-19.	Remume: Relação municipal de medicamentos revisada.	Número			2	1	Número	0	0
21. Garantir medicamentos suficientes para atendimento das demandas de casos suspeitos e confirmados da COVID-19.	Número de medicamentos adquiridos seguindo protocolo estabelecido pela secretaria municipal de saúde, conforme orientações do ministério de saúde.	Percentual			100,00	40	Percentual	100	250,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	X mesas (ou espaços formais) municipais ou estaduais de negociação do SUS, implantados e em funcionamento	1
	X% de Ampliações de vagas ou de novo Programas de Residência em Saúde.	0,00
	Capacitação dos profissionais de saúde para atendimento à população LGBT	0,00
	Implantar os protocolos e ações intersetoriais de educação em direitos humanos e respeito à diversidade na área de saúde.	0,00
	Apoiar as equipes de saúde para atendimento integrado à população LGBT.	0,00
	Elaborar e ou reavaliar periodicamente a padronização municipal de medicamentos.	100,00
122 - Administração Geral	Desenvolver projeto de formação de multiplicadores de saúde.	50,00
	Realizar contratação de profissionais de acordo com a legislação municipal vigente	0,00
	Implantar grupo de puericultura	0,00
	Captação das gestantes no primeiro trimestre, para o início do Pré-natal.	45,00
	Ampliar a cobertura da Estratégia de Saúde da Família no Município.	0,00
	Propiciar capacitação aos Conselheiros Municipais de Saúde.	0,00
	Realizar 01 concurso público Municipal.	0,00
	Monitorar com a equipe de saúde, a cobertura vacinal das crianças.	40,00
	Implantar os testes rápidos ou sorologias para HIV e sífilis e teste rápido de gravidez, conforme diretrizes dos Protocolos Clínicos nas ESF.	76,00
	Aumentar a quantidade de ACS de 368 para 500 implantados.	0,00
	Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social.	0
	Promover ações educativas permanentes sobre a prevenção de acidentes e ou riscos ocupacionais e agravos e doenças relacionadas à saúde do trabalhador, junto às empresas, trabalhadores formais e informais e rede de atenção em saúde e controle social.	100,00
	Implantar o PCCS (Plano de Cargos Carreira e Salários) em conformidade com as políticas nacionais dos trabalhadores do SUS, com avaliação de desempenho e produtividade.	0,00
	Implantar o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança através do SISVAN.	0,00
	Implementar o atendimento para a puérpera e o recém-nascido na primeira semana de vida.	38,00
	Realizar avaliação interna ao PMAQ no ciclo vigente e aderir aos próximos ciclos e garantir aumento do repasse financeiro fundo a fundo	0,00
	Viabilizar espaço público específico ao funcionamento regular do CMS.	0,00
	Capacitar as equipes da Atenção Básica quanto ao atendimento, acolhimento e encaminhamento dos usuários com agravos relacionados ao trabalho.	70,00
	Implementar regimento interno de acordo com as legislações do SUS vigente.	0,00
	Realizar anualmente semana do aleitamento materno no mês de agosto.	100,00
	Ampliar as ações de acompanhamento do Pré-natal e parto considerando as orientações da Política Nacional do Parto Humanizado.	65,00
	Atualizar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, como pauta de Conferência.	0,00
	Solicitar ao gestor a chamada dos profissionais aprovados no processo seletivo como: 01 Técnico em Segurança do Trabalho, 01 Assistente Administrativo, 01 Médico do Trabalho e 01 Assistente Social	0,00
	Integrar com os serviços de atenção básica, contribuindo para o controle e notificação da violência doméstica e sexual.	90,00
	Garantir e acompanhar a triagem neonatal a todos os RN do município.	100,00
	Acompanhamento das gestantes desde o início da gravidez através do Sis prenatal e Sisvan.	49,00
	Aquisição de 06 (seis) veículos, contemplando todos os setores da SMS.	0,00
	Sugerir ao gestor municipal a inserção do componente Vigilância em Saúde do Trabalhador no organograma da secretaria municipal de saúde conforme preconiza a Portaria 1.823, de 23 de agosto de 2012	0,00
	Capacitação para os profissionais da atenção básica de saúde que trabalham diretamente com a saúde mental.	100,00
	Identificar problemas no processo de trabalho que contribuem para a falta de notificação das doenças e agravos notificáveis e contribuir para a requalificação desses processos.	40,00
	Ampliar a cobertura do acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família avaliando o crescimento e desenvolvimento da criança, condições de higiene, tipo de alimentação, intercorrências	40,00
	Implementar/Implantar as ações de Planejamento Familiar.	70,00
	Organizar e monitorar o Fluxo para a referência da laqueadura e vasectomia/CRISMU.	85,00
	Capacitação para as equipes de urgência e emergência que trabalham diretamente com a saúde mental	80,00
	Informar e enviar em tempo oportuno, as informações referentes a todos os sistemas implantados na vigilância.	90,00
	Implantar programa de suplementação de ferro.	0,00
	Sensibilizar a equipe de saúde da necessidade de realização de avaliação diagnóstica em mulheres de 25 a 69 anos em relação à prevenção e controle de CA de colo de útero e mama.	60,00
	Capacitação dos profissionais de saúde para atendimento de portadores dessas patologias	50,00
	Investigar todos os óbitos com causa mal definida.	78,89
	Controlar os faltosos de vacinação e realizar vacinação extra muro, garantindo acesso a todas as vacinas do calendário.	50,00
	Manter a alimentação dos Sistemas de informação em dia (SISCAN).	75,00
	Capacitação dos técnicos para a adequada alimentação do sistema de informação.	100,00
	Realizar campanha antirrábica anualmente com todo o suporte técnico e material necessário em todo o território de marabá, considerando zona urbana e rural.	100,00
	Aumentar a cobertura de vacina contra a Hepatite B.	30,00
	Grupos organizados na Comunidade, através de eventos culturais, palestras em escolas abordando sexualidade, planejamento familiar, DST/AIDS Integração entre os diferentes profissionais e serviços de integração em parceria com o PSE.	60,00
	Fortalecer a gestão do Sistema Municipal de Vigilância Sanitária, por meio de capacitação aos servidores da VISA.	0,00
	Implementar serviço de castração como rotina do centro de controle de zoonose.	100,00
	Encaminhar precocemente ao Pré-natal.	30,00
	Desenvolver encontros e situações promotoras de integração com os serviços de atenção básica e intersetorial do município, participando do processo de educação permanente e outros encontros de interesse.	60,00
	Realização de cariocinhas de animais de grande e pequeno porte 5 vezes por semana como parte da rotina do centro de controle de zoonoses.	100,00
	Desenvolver ações de promoção da saúde bucal trabalhando de forma intersetorial.	100,00
	Garantir estudos entomológicos periódicos, com uso de armadilhas luminosas.	0,00
	Garantir Planejamento Familiar.	57,00
	Ampliar número de Unidades envolvidas nas ações prioritárias.	100,00
	Garantir ações de pulverização e borrifação com produtos químicos para controle de vetores.	100,00

	Atuar com território definido, mantendo vínculo com a população e se responsabilizando pela atenção/resolução dos seus problemas e necessidades de saúde bucal.	30,00
	Implementar as ações de controle de vigilância ambiental, e garantir a atenção aos municípios pactuados no controle e desenvolvimento desses programas.	25,00
	Organizar o atendimento dos homens em horários alternativos de acordo com a demanda identificada.	80,00
	Ampliar o número de planos de saúde enviados aos conselhos de saúde.	0
	Ampliar a oferta de PSA nas Unidades Básicas	90,00
	Meta Municipal e Estadual: Realizar pelo menos uma alimentação por ano no Banco de Preços em Saúde.	0,00
	Efetivar a implantação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem - PNAISH de 2009.	0,00
	Meta Municipal: Implantação de um serviço de ouvidoria.	0
	Implantar caderneta do Idoso em 100% dos usuários SUS.	70,00
	Meta Municipal e Estadual: Estruturação do componente municipal/estadual do SNA.	0
	Realizar campanhas seguindo as normas do Ministério da Saúde com o apoio da rede municipal através da atenção básica.	100,00
	Garantir a informação e orientação para o atendimento dos casos de violência, prevenindo contra a depressão e demais patologias, incluindo apoio terapêutico e psicológico.	80,00
	Garantir processo licitatório para aquisição de medicamentos para atendimento de casos confirmados para o novo Coronavírus.	90,00
	Garantir processo licitatório para aquisição de equipamento médico hospitalar para ampliação de leitos para atendimento de pacientes suspeitos e confirmados de infecção humana pelo novo Coronavírus.	100,00
	Realizar nas capacitações os informes necessário para seguimento do protocolo do Centro de Referência em Imunização (CRIE).	50,00
	Incentivar ações e posturas de acolhimento à população idosa.	100,00
	Implantar o Programa de Atenção Domiciliar - Melhor em Casa com 02 (duas) EMAD e EMAP.	0,00
	Implantar o Programa de Atenção Domiciliar - Melhor em Casa com 02 (duas) EMAD e EMAP.	0,00
	Promover ações de prevenção através de grupos de informação para esta população.	50,00
	Busca ativa na população do território	100,00
	Executar todas as campanhas de vacinação definidas pelo Ministério da Saúde.	100,00
	Contratar e capacitar RH para atuar nas Agências Transfusionais a serem implantadas.	0,00
	Investigar os acidentes graves e fatais por acidente, doença ou suspeita de doença ocupacional.	100,00
	Manter atualizado os registros nos Sistemas de Informação.	100,00
	Credenciar Hospital da Rede Privada à Rede SUS para realização de cirurgias eletivas.	0,00
	Controlar o risco sanitário nos serviços de saúde.	100,00
	Implantar as Linhas de Cuidado e Protocolos	100,00
	Oferecer as consultas de enfermagem, médicas e odontológicas, considerando o plano de cuidados.	75,00
	Controlar o risco sanitário nos locais de interesse à saúde.	100,00
	Promover ações de orientação relacionado a alimentação saudável, atividade física e tabagismo.	100,00
	Controlar o risco sanitário nos estabelecimentos industriais e comerciais de alimentos.	100,00
	Oferecer e integrar o paciente nas ações educativas e de promoção de saúde através de grupos educativos, atividades físicas nas academias de saúde.	0,00
	Controlar o risco sanitário nos estabelecimentos farmacêuticos e afins.	100,00
	Fortalecer o controle fiscal no Sistema Municipal de Vigilância Sanitária.	0,00
	Apresentar proposta de atualização do Código Sanitário Municipal como um todo.	0,00
	Elaborar e publicar Instruções Normativas específicas de atividades que precisam ser regulamentadas pela DIVISA/SMS.	0,00
	Qualificar o SAMU (Central Regional, Municipal e Bases) conforme preconiza a legislação vigente do SUS.	50,00
	Garantir processo licitatório para aquisição de insumos para os profissionais da saúde e atendimento de pacientes suspeitos e confirmados de infecção humana pelo novo Coronavírus.	90,00
	Implementar Serviço de Mamografia	0,00
	Garantir processo licitatório para aquisição de insumos para diagnósticos da infecção humana pelo novo Coronavírus.	100,00
	Implementar o serviço de assistência psicológica no CRISMU	0,00
	Implantar o Sistema SISREG ambulatorial - consultas e exames.	0,00
	Ampliar quadro de Recursos Humanos do setor de Regulação na sede da secretaria de saúde, centros de especialidades, UBS e Hospitais.	0,00
	Descentralizar a Regulação nos estabelecimentos de saúde.	0,00
	Readequação do Centro de especialidade buscando a ampliação e melhorias das salas clínica e recepção.	0,00
	Implantar, equipar e custear o Centro de Reabilitação.	0,00
	Implantar, equipar e custear laboratório de Órtese e Prótese.	0,00
	Reestruturar o Programa de Tratamento fora do domicílio	0,00
	Garantir regularidade no fornecimento de passagens e diárias aos pacientes e acompanhante do TFD	100,00
	Regularizar fornecimento de serviços fúnebre aos pacientes que evoluem ao óbito no trajeto e local de tratamento	100,00
	Ampliação e estruturação do Laboratório do CTA.	20,00
	Reformar, ampliar e estruturar o laboratório do CRISMU.	0,00
	Implantação de Postos de coleta de exames laboratoriais nas Unidades Básicas de Saúde.	0,00
	Descentralizar a emissão e acesso ao Cartão Nacional de Saúde para as Unidades de Saúde da rede municipal de Saúde.	0,00
	Disponibilizar 30 (trinta) Computadores e conexão com internet para viabilizar o acesso ao Sistema de Emissão do Cartão Nacional do SUS nas Unidades de Saúde.	0,00
	Implementação da Relação Municipal de Medicamentos/ REMUME	100,00
	Adquirir insumos, medicamentos e materiais diversos para a Assistência Farmacêutica, garantindo medicamentos básicos nas Unidades do SUS.	100,00
	Implantar Centro de Abastecimento Farmacêutico para a correta recepção, estocagem e distribuição para os estabelecimentos de saúde pública de medicamentos.	0,00
	Implantar Farmácias Satélite para a dispensação de medicamentos para os Usuários.	0,00
	Readequação do prédio da UPA, para funcionamento do Centro de Especialidades Integradas (CEI), Central de Regulação, e TFD.	0,00
	Aquisição de transporte sanitário para pacientes em tratamento de hemodiálise.	0,00
301 - Atenção Básica	Formalizar adesão ao sistema de Banco de Preços em saúde.	100,00
	Realizar processo licitatório para contratação de empresas prestadoras de serviços de manutenção e correção de equipamentos de informática da SMS.	0,00

Realizar processo licitatório para contratação de empresas prestadoras de serviços de manutenção e correção de centrais de ar da SMS.	100,00
Realizar processo licitatório para contratação de empresas prestadoras de serviço de manutenção e correção dos equipamentos Odontológicos	100,00
Realizar reformas e ampliações de 09 Unidades de Saúde: Jaime Pinto, Pedro Cavalcante, Hiroshi Matsuda, Mariana Moraes, Enfermeira Zezinha, Maria Bico Doce, ESF João Batista Bezerra, Demostenes Azevedo, Amadeu Vivávaca. (Zona Urbana).	20,00
Realizar processo licitatório para contratação de empresas prestadoras de serviço de manutenção e correção dos equipamentos ambulatorial e hospitalar	100,00
Implantar Núcleo Municipal do Programa Telessaúde.	0,00
Realizar reformas e ampliações de 09 Unidades de Saúde: Brejo do Meio, Santa Fé, Murumuru, Espírito Santo e Capistrano de Abreu, Vila Carimã, Itainópolis, Vila União e Cristalândia.	20,00
Implantar o Núcleo de Apoio Técnico Jurídico em Saúde.	0,00
Construir 07 UBS Porte I - Zona Rural.	0,00
Realizar Conferência de Saúde em conformidade com a Legislação e prazos vigentes.	0,00
Construir 05 UBS Porte III - Zona Urbana.	0,00
Realizar processo licitatório para contratação de empresas prestadoras de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos	100,00
Criação de espaço físico específico para o Núcleo de Planejamento.	0,00
Construir 03 UBS Porte II - Zona Urbana.	0,00
Realizar a sincronização do fluxo das atividades para controle dos processos adm/financeiro entre os setores afins Almoxarifado, compras, licitação, Sistema de Registro de Preço e Contabilidade.	0,00
Convocação de Recursos Humanos para o Núcleo de Planejamento.	0,00
Construir 03 UBS Porte I- Zona Urbana.	33,00
Reestruturar o Setor de auditoria com Recursos humanos suficientes e treinados de acordo com as legislações do SUS vigente (SISAUD/SUS)	65,00
Nomeação de integrantes para compor uma comissão de representantes da Secretaria de Saúde.	0,00
Realizar aquisição de equipamentos e material permanente para todas as UBS/ESF.	40,00
Formação de equipe técnica administrativa e espaço físico adequado para o Setor de Processamentos de dados.	0,00
Realizar 03 (três) Audiências Públicas, 01 (uma) a cada quadrimestre, a realizar na Câmara e Conselho Municipal de Saúde.	0,00
Implantar 05 (cinco) NASF Tipo 1.	0,00
Implementar Ouvidoria SUS por meio de Ouvidoria local e descentralizada (espaços de reclamações, sugestões, nas Unidades de Saúde).	0,00
Implantar rede informatizada e interligada nos serviços de saúde.	70,00
Implementar ações de educação permanente para qualificação das áreas prioritárias do SUS.	0,00
Implantar pesquisa de satisfação dos usuários com consolidação dos dados bimensal.	0,00
Implantar e equipar consultórios com computadores para modalidade de prontuário eletrônico.	20,00
Acompanhar o número de usuários atendidos para a prótese dentária.	0,00
Implementar o Sistema de Comunicação entre os usuários e a Ouvidoria, através de linha telefônica e e-mail	0,00
Alterar a Lei de Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as Divisões e Seções Técnicas.	0,00
Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes.	0
Ampliar a equipe RH em (03) servidores, sendo (01 Coordenador) e (02 Assistentes Administrativos), para a Ouvidoria SUS - SMS.	0,00
Instituir por meio de Portaria específica, a nomeação do Coordenador ao cargo de Ouvidor, em consonância com a Legislação vigente.	0,00
Implantar 10 Equipes de Saúde Bucal na sede do Município e Zona Rural.	60,00
Viabilizar a aquisição de 04 Unidades Odontológica Móvel- UOM.	0,00
Implementar o Laboratório de Próteses- LRPD	0,00
Implantação do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas.	0,00
Implantar 05 (Cinco) Polos de Academia de Saúde no Município.	0,00
Implantação do Programa Consultório na Rua.	0,00
Implantar 02 (duas) Agências de Transfusão, sendo 01 no HMM e 01 no HMI, com aquisição de aparelhos automatizados, mobiliários e Insumos específicos.	0,00
Reduzir a mortalidade infantil.	11,57
Realizar ações estratégicas de apoio ao pré-natal e puerpério , para fortalecer e garantir o cuidado das gestantes e puérperas no contexto da pandemia do Coronavírus.	100,00
Reduzir o Número de Óbitos maternos	7
Assegurar acesso oportuno da gestante à atenção em saúde bucal na APS, no contexto da pandemia COVID-19.	51,00
Qualificar ações de atenções de atenção ao pré-natal , parto e puerpério em todos os pontos da rede de atenção à saúde , no contexto da pandemia do Coronavírus.	100,00
Acompanhar as ações de saúde, em 100% da tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos.	14,50
Fortalecer e garantir o cuidado das gestantes e puérperas em todos os pontos da rede de atenção à saúde (RAS).	70,00
Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com o mínimo sete consultas de pré-natal.	0,00
Solicitação de insumos para volta as aulas .	0,00
Entrega de insumos para volta as aulas .	0,00
Reduzir em X% os óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM) - solicitar parâmetro. (TEXTO COPIADO CARDERNÃO 2015)	0,00
Elaboração e distribuição de material informativo e educativo para alunos da rede municipal para enfrentamento à COVID-19.	0,00
Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	1.720
Fazer levantamento de educando com sobrepeso e desnutridos .	100,00
Aumentar o X% de parto normal.	53,74
Promover o fortalecimento da atenção à saúde de crianças menores de 7 (sete) anos de idade do programa bolsa família que apresentam má nutrição , buscando a redução de complicações associadas à COVID-19 , incluindo ações de prevenção e promoção à saúde .	100,00
Aumentar a proporção de cura de casos novos de Tuberculose Pulmonar com confirmação laboratorial.	0,00
Promover o apoio ao cuidado em saúde das pessoas idosas, por meio de ações estratégicas para o enfrentamento à COVID-19.	80,00
Adequar consultórios odontológicos devido a pandemia COVID-19.	0,00
Construir e reformar as bases do SAMU, distribuídas em 3 núcleos urbanos.	30,00
Fortalecer equipes e serviços da atenção primária de saúde, no cuidado às populações específicas no contexto da saúde pública decorrentes da COVID-19.	100,00
Solicitação de insumos para diagnóstico da infecção humana pelo novo COVID-19. (teste rápido da COVID-19).	100,00
Aumentar a proporção de cura dos casos novos de Hanseníase nos anos das coortes.	89,70
Capacitar as equipes da estratégia da família no enfrentamento da COVID-19. (manejo clínico).	100,00

	> 80% dos contatos examinados dos casos novos de Hanseníase, nos anos das coortes.	0,00
	Implantação do fluxo para atendimento ao enfrentamento da COVID-19.	100,00
	Oferecer ações de educação em saúde, referente a promoção, prevenção e controle do novo Coronavírus em pessoas com doenças crônicas e obesidade.	100,00
	Reformar o Laboratório do Centro de Saúde Carlos Barreto.	0,00
	Implantar 02 (duas) Equipes de Atenção Básica Prisional - EABP, modalidade II, na Atenção Básica.	0,00
	Implantação do Sistema de Informatização da Farmácia Básica (HORUS/MS).	0,00
	Aumentar o % de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	39,62
	Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica, passando para % equipes de Saúde Bucal implantada.	14,64
	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	0,00
	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	34,20
	Redução de internações de causas sensíveis à Atenção Básica.	0,00
	Aumentar o nº de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para a população residente.	0,00
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada três anos.	0,95
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Solicitar compras de medicamentos para saúde mental, devido a pandemia COVID-19.	60,00
	Mudança da Ala psicossocial do HMM para outro prédio.	0,00
	Implantação do Ambulatório de saúde Mental (Ament).	1
	Implantação da UTI COVID mediante a portaria GM/MS n°1.816, de agosto de 2021.	10
	Implantação de leitos UCE COVID-19 (leitos clínicos).	21
	Implantação PS COVID-19.	0
	Implantações de leitos clínicos de enfermaria COVID-19.	21
	Reestruturação física/espço devido a demanda da COVID-19.	30,00
	Normativas terapêuticas para pacientes com COVID-19.	1
	Construir e equipar o CAPS Infantil.	0,00
	Implantação de protocolo de infusão endovenosa contínua de insulina.	1
	Readequar o CAPS AD para CAPS AD III.	0,00
	Contração de tendas, para implantação de serviços para atendimento da COVID-19.	0
	Construir 05 leitos de Saúde Mental no HMM	0,00
	Implantação do centro de testagem (COVID-19).	0
	Reforma da ala Psicossocial no HMM	0,00
	Garantir o atendimento dialítico aos pacientes renais crônicos com suspeição ou confirmação de COVID-19.	100,00
	Promover atividades de educação continuada para os profissionais de saúde , orientando para o enfrentamento da pandemia COVID-19.	6
	Construção de cobertura na área externa da ala psicossocial do HMM.	0,00
	Organizar um consultório/ isolamento para pacientes suspeitas ou confirmadas de COVID-19.	0
	Implantação de postos de coleta nas UBS devido ao aumento da demanda pela pandemia COVID-19.	0
	Implantação do Centro de Cuidados de Álcool e Drogas- CCAD.	0,00
	Montar um centro cirúrgico/ sala de parto normal exclusivo para pacientes com suspeita ou positiva para COVID-19.	0
	Capacitar o servidor referente á prevenção da COVID-19 , conforme o decreto municipal n°25 , de 18 de março de 2020.	100,00
	Readequação do CAPS II para CAPS III.	0,00
	Readequar leitos para COVID-19.	0
	Montar e aplicar fluxo de atendimento aos usuários com base no decreto municipal n°25, de 18 março de 2020.	0,00
	Realizar prego eletrônico para adquirir 25 câmaras frias para todas as salas de vacina do município com geradores embutidos.	0,00
	Implantação do Centro de Recuperação em parceria com SEASP, Secretaria de Esporte, Cultura, SENAI e outros	0,00
	Implantar plano de contingência do novo Coronavírus nos serviços de diálise credenciado ao SUS-port. GM/MS n°3.822 de 29/12/2021 e nota técnica 3/2021 DAET/CGAE/SAES/MS.	100
	Atualizar fluxo de atendimento aos usuários conforme decreto municipal n°77 de 14 de junho de 2020.	100,00
	Informatização para o CAPS II, CAPS AD, Ala psicossocial	0,00
	Realizar adequação do espaço para atendimento dos usuários nesta unidade conforme decreto municipal n°77 de 14 de junho de 2020.	100,00
	Afastamento dos servidores que se enquadram nos grupos de risco conforme decreto municipal n°77 de 14 de junho de 2020.	100,00
	Atender as PVHIV conforme ofício circular n°8/2020/CGAHV/DCCI/SVS/MS, que dispõe sobre o atendimento de PVHVI no contexto da pandemia COVID-19.	100,00
	Treinamentos das equipes multiprofissionais para enfrentamento da COVID-19.	8
	Implementação do núcleo de vigilância epidemiológica dentro do HMM.	0
	Realizar plano de ação contra pandemia COVID-19.	0
	Realizar periodicamente, os Mutirões de Cirurgias Eletivas, utilizando o HMM e HMI.	0,00
	Construir e equipar o CTA/SAE.	0,00
	Aquisição de 01 (uma) Camionete tipo 4x4 ao CTA.	0,00
	Reformar os setores de CME, lavanderia, pediatria, laboratório, urgência e emergência do HMM.	30,00
	Reformar o Banco de Leite, Centro Obstétrico, Cozinha, Laboratório e Lavanderia do HMI.	0,00
	Construir e equipar 10 leitos de UTI Adulto no HMM.	0,00
	Ampliar o n° de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas.	0,00
	Implantar 10 leitos de UTI NEO no HMI.	0,00
	Reduzir a incidência de sífilis congênita.	102
	Implantar 10 leitos de UTI adulto no HMI.	0,00
	Aquisição de equipamentos e material permanente para o HMM e HMI.	80,00
	Implantar 16 (dezesseis) Centrais de Gases Medicinais canalizadas e por tubulações, sendo 11(onze) no HMM e 05 (cinco) no HMI.	0,00
	Aumentar a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU - 192). Parâmetro 4% do ano anterior.	0,00
	Implantar 80 (oitenta) leitos hospitalares na rede municipal de atenção hospitalar.	0,00

	Garantir a oferta de exames Anti-HIV nos casos de Tuberculose, nas Unidades Básicas de Saúde.	0,00
	Ampliar a proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados, passando de X% em 2016 para X% em 2017, em âmbito nacional.	0,00
	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	0
	Equipar e mobiliar a Central de Regulação do SAMU.	40,00
	Equipar e mobiliar 03 novas bases do SAMU.	0,00
	Garantir a Ultrassonografia Obstétrica no CRISMU e no HMI	0,00
	Ofertar Ultrassonografia Morfológica para gestante de alto risco.	0,00
	Reformar o CRISMU e readequar melhor os espaços físicos existentes.	0,00
	Adquirir equipamentos de informática (11 computadores e 06 impressoras) e mobiliário para o Setor de regulação.	0,00
	Ampliação e reforma do setor de regulação.	0,00
	Aquisição de equipamentos e material permanente para o Centro de Especialidades Integradas - CEI.	0,00
	Adquirir 02 ambulâncias exclusivas para o TFD.	0,00
	Implantação de um sistema de Gestão em Saúde com um módulo (Software) operacional específico para o TFD.	0,00
	Construir o Laboratório do HMM, conforme padrões da ANVISA.	0,00
	Implantar Laboratório de microbiologia no HMI.	0,00
	Construir e adequar setores do Laboratório Central de Marabá Mizulan Neves Pereira.	0,00
	Aumentar o nº de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionados para a população residente.	0,00
	Ampliar o nº de leitos em %.	0,00
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,33
	Ampliar as ações realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de Atenção Básica.	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Revisar a relação municipal de medicamentos acrescentando medicamentos usados na COVID-19.	1
	Garantir medicamentos suficientes para atendimento das demandas de casos suspeitos e confirmados da COVID-19.	100,00
	Elaboração de protocolo para ordenar serviços de seleção, programação, aquisição, armazenamento e distribuição de insumos utilizados na pandemia da COVID-19.	0
	Manter atualizado p sistema nacional de gestão da assistência farmacêutica -HÓRUS.	100
304 - Vigilância Sanitária	Atuar junto ao grupo técnico municipal de resposta rápida ao coronavírus em caráter temporário	100,00
	Realizar fiscalizações sanitárias nos estabelecimentos conforme decreto municipais.	2.483
	Realizar palestras educativas para os setores reguladores com orientação sobre o cumprimento dos decretos de enfrentamento da pandemia COVID-19.	32
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	8,62
	Ampliar o % de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias.	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Diagnóstico RT-PCR dos pacientes hospitalizados na rede pública e privada do município, dentro do prazo oportuno para coleta.	1.000
	Implantar serviço de PCMSO e PPRa no HMM e HMI, convocando RH do PSS nas funções de Engenheiro e Técnico em Segurança do Trabalho	0,00
	Aquisição de 13 impressoras multifuncionais para a Vigilância em saúde.	0
	Realizar capacitação /orientação para as equipes de saúde , para enfrentamento da pandemia COVID-19.	8
	Instituir a Escola de Saúde Pública de Marabá.	0,00
	Aquisição de 08 veículos para a VISA.	0
	Realizar , analisar e digitar fichas de notificações de SG e SRAG de suspeitos , confirmados e descartados nos sistemas de informação municipal ,estadual e federal .	70,00
	Aquisição de mobiliários para a Vigilância em Saúde.	0
	Formular plano de contingencia direcionado ao enfrentamento da COVID-19.	0
	Aquisição de 80 computadores para VISA.	0,00
	Criar protocolo de testagem dos servidores de saúde do município.	0
	Monitorar casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e os contatos domiciliares .	0,00
	Implantar e-SUS notifica em 100 % das unidades básicas de saúde do município.	0,00
	Realizar monitoramento de casos ,internações e óbitos confirmados e suspeitos de COVID-19 , para subsidiar a gestão das ações de enfrentamento da pandemia no município.	100
	Elaboração de notas técnicas municipais de orientações do enfrentamento da pandemia COVID-19.	0
	Garantir distribuição e controle de imunobiológicos e insumos para a vacinação contra a COVID-19.	100,00
	Aquisição de equipamentos para realização de analises de metais pesados na agua.	0,00
	Aquisição de insumos para o laboratório de sorologia e analise de água.	0
	Aquisição de um veículo com baú refrigerado.	0,00
	Investigar os Óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF).	92,20
	Investigar os óbitos maternos em determinado períodos e local de residência.	0
	Ampliar o número de unidades de Saúde com serviço de notificação continua da violência doméstica, sexual e outras violências	0
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	78,89
	Alcançar, nacionalmente, em pelo menos 75% dos municípios, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	0,00
	Reduzir a Incidência Parasitária Anual (IPA) de Malária na Região Amazônica.	0
	Reduzir o número absoluto de óbito por Dengue.	0
	Realizar visitas domiciliares para controle da Dengue.	0
	Ampliar o percentual preenchimento de campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias a partir da data de notificação.	70,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	7.976.995,19	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.976.995,19
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	29.825.420,00	148.000,00	30.000,00	N/A	N/A	N/A	75.000,00	N/A	30.078.420,00
	Capital	N/A	150.000,00	355.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	505.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	33.156.601,16	256.828,08	14.627.158,23	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	48.040.587,47
	Capital	2.930.114,67	1.000,00	368.000,00	N/A	N/A	N/A	250.000,00	4.118.200,00	7.667.314,67
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	7.066.135,62	65.628.480,63	35.556.786,02	552.582,67	N/A	N/A	N/A	N/A	108.803.984,94
	Capital	68.473,92	N/A	630.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	698.473,92
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	443.280,09	N/A	1.489.480,56	629.791,56	N/A	N/A	N/A	N/A	2.562.552,21
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	10.000,00	3.443.972,14	579.531,27	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.033.503,41
	Capital	50.000,00	N/A	17.114,73	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	67.114,73
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	2.905.869,15	4.295.689,15	257.993,80	N/A	N/A	N/A	N/A	7.459.552,10
	Capital	N/A	732.000,00	25.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	757.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	160.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	160.000,00
	Capital	N/A	N/A	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	30.000,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 04/05/2022.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

No campo da Programação Anual de Saúde- PAS, o município de Marabá, evidencia as metas alcançadas no ano de 2021. Algumas metas previstas não foram alcançadas, outras foram cumpridas conforme programado e outras previstas para serem concluídas ao longo dos quatro anos de gestão, já foram concluídas em 2018, 2019 e 2020.

A PAS de Marabá do ano de 2021, apresenta 7 Diretrizes, incluindo as metas previstas para a pandemia COVID 19.

Destacamos que existem metas que devem ser efetuadas anualmente, a exemplo das metas previstas para processo licitatório, sendo consideradas metas de rotina para o bom desempenho da SMS.

Consultamos a CGFIP/Ministério da Saúde, relativo as metas 100% alcançadas, como deveríamos registrar para os anos subsequentes, neste sentido, informaram, que devíamos registrar com zero, e especificar tal situação nas Análises e considerações. Desta forma, segue esclarecimento abaixo.

Metas 100% alcançadas em 2018, 2019 e 2020 que registramos com 0 em 2021:

Diretriz 1- metas:21,22, 23,30,32,33,39,40,41,42,43,44,46,47,48,49,50,53,56,57,61,65,66,67,69,74,75

Diretriz 2- meta:16

Obj 2.2- metas: 1,3,7

Diretriz 3- meta: 20

Diretriz 4- metas: 1,2,7

Obj 4.2- metas: 1,2

Diretriz 5- metas: 4,8,10,14

Diretriz 6 - metas: 2,6,8,13,15

Diretriz 7- metas: 4,5,7,9,13,15,17,23,24,29,30,31,43

Obj 7.2- metas: 3,7,12,14,15,16

Segue abaixo outras especificações:

Diretriz 1: meta 3- O PMAQ a partir deste ano (2019) não permitia novas contratualizações e recontratualizações.

metas: 78,80,81,82,83- Indicadores Estaduais. Registramos e monitoramos os Indicadores Federais.

Diretriz 2: metas: 28,29,30, 33- Indicadores Estaduais. Registramos e monitoramos os indicadores Federais.

Objet 2.2- Metas: 27 e 28- Indicadores Estaduais. Registramos e monitoramos os indicadores Federais.

Diretriz 3: meta 16- consta 0 (zero), pois é pactuado para que o Estado forneça. metas: 33,34,35,37,38,40- Indicadores Estaduais. Registramos e monitoramos os Indicadores Federais. meta 44- Indicador excluído pelo Min. Saúde.

Diretriz 4- metas: 12,13 e 14- Indicadores Estaduais. Registramos e monitoramos os indicadores Federais.

Objet 4.2- meta: 07- Indicador Estadual. Registramos e monitoramos os indicadores Federais.

Diretriz 6- metas: 16,17 e 18- Indicadores Estaduais. Registramos e monitoramos os indicadores Federais.

Destacamos ainda, que muitas metas previstas, foram diretamente afetadas pela situação da pandemia COVID 19, que impossibilitou a gestão municipal de executar as ações programadas, considerando o cenário e todas as Portarias, Decretos e Notas Técnicas emitidas, seja de âmbito federal, estadual e municipal.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	400,00	172,00	157,00	Taxa
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	90,00	92,20	102,44	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	95,00	78,89	83,02	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	0,00	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	90,00	70,00	77,77	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	90,00	89,70	99,66	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	1	0	100,00	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	115	102	111,30	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	100,00	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	80,00	8,62	10,77	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,40	0,09	23,75	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,13	0,03	25,38	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	70,00	53,74	76,77	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	25,00	14,50	142,00	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	14,00	11,57	117,35	Taxa
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	7	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	50,00	34,20	68,40	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	55,00	39,62	72,03	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	19,00	14,64	77,05	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	100,00	100,00	100,00	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	0	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	100,00	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 04/05/2022.

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Os índices alcançados e registrado acima, foram encaminhados pelos respectivos setores responsáveis, através dos memorandos:

Memo nº 750/2022- Vigilância em Saúde

Memo nº 579/2022- Atenção Básica

Memo nº 169/2022- Média e alta Complexidade

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	21.630.439,51	7.843.198,81	18.348.719,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.822.357,84
	Capital	6.114,95	0,00	2.070.026,32	0,00	0,00	0,00	0,00	955.295,14	0,00	3.031.436,41
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	19.208.549,93	113.552.012,07	26.601.400,35	1.778.930,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.140.892,49
	Capital	0,00	0,00	2.209.248,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.209.248,14
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	2.252.068,23	0,00	2.332.787,56	423.980,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.008.836,22
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	3.760.498,39	42.413,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.802.912,36
	Capital	14.422,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.422,95
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	2.077.047,38	4.958.420,08	91.705,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.127.172,88
	Capital	0,00	0,00	171.346,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.346,64
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	33.879.868,22	244.294,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.912,98	0,00	34.214.075,34
	Capital	220.000,00	0,00	476.268,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	476.268,45
TOTAL		77.211.463,79	127.477.050,79	57.210.631,03	2.294.615,99	0,00	0,00	0,00	1.045.208,12	0,00	265.018.969,72

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/04/2022.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	14,93 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	68,15 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	7,90 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	89,48 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	32,07 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	41,14 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 949,49
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	56,52 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,02 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	16,90 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,31 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,61 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	26,48 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	22,38 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/04/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	151.040.000,00	151.040.000,00	203.446.709,98	134,70
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	11.850.000,00	11.850.000,00	11.624.090,00	98,09
IPTU	10.000.000,00	10.000.000,00	10.173.511,74	101,74
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.850.000,00	1.850.000,00	1.450.578,26	78,41
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	3.810.000,00	3.810.000,00	4.537.129,04	119,08
ITBI	3.800.000,00	3.800.000,00	4.518.240,43	118,90
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	10.000,00	10.000,00	18.888,61	188,89

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	104.380.000,00	104.380.000,00	153.908.147,10	147,45
ISS	102.600.000,00	102.600.000,00	152.194.844,99	148,34
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.780.000,00	1.780.000,00	1.713.302,11	96,25
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	31.000.000,00	31.000.000,00	33.377.343,84	107,67
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	328.821.000,00	328.821.000,00	356.983.619,91	108,56
Cota-Parte FPM	101.000.000,00	101.000.000,00	110.585.644,65	109,49
Cota-Parte ITR	320.000,00	320.000,00	336.688,34	105,22
Cota-Parte do IPVA	22.000.000,00	22.000.000,00	24.189.963,28	109,95
Cota-Parte do ICMS	200.000.000,00	200.000.000,00	213.979.606,97	106,99
Cota-Parte do IPI - Exportação	5.500.000,00	5.500.000,00	7.891.716,67	143,49
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	479.861.000,00	479.861.000,00	560.430.329,89	116,79

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	257.828,08	930.918,28	7.843.198,81	842,52	7.843.198,81	842,52	7.738.570,28	831,28	0,00
Despesas Correntes	256.828,08	929.918,28	7.843.198,81	843,43	7.843.198,81	843,43	7.738.570,28	832,18	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	65.628.480,63	104.716.890,63	113.552.012,07	108,44	111.556.745,52	106,53	106.652.874,57	101,85	1.995.266,55
Despesas Correntes	65.628.480,63	104.716.890,63	113.552.012,07	108,44	111.556.745,52	106,53	106.652.874,57	101,85	1.995.266,55
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	3.443.972,14	3.774.057,32	3.760.498,39	99,64	3.752.272,58	99,42	3.727.883,81	98,78	8.225,81
Despesas Correntes	3.443.972,14	3.774.057,32	3.760.498,39	99,64	3.752.272,58	99,42	3.727.883,81	98,78	8.225,81
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.905.869,15	2.204.178,61	2.077.047,38	94,23	2.077.047,38	94,23	1.962.739,34	89,05	0,00
Despesas Correntes	2.905.869,15	2.204.178,61	2.077.047,38	94,23	2.077.047,38	94,23	1.962.739,34	89,05	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	148.000,00	257.461,77	244.294,14	94,89	244.294,14	94,89	230.720,24	89,61	0,00
Despesas Correntes	148.000,00	257.461,77	244.294,14	94,89	244.294,14	94,89	230.720,24	89,61	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	72.384.150,00	111.883.506,61	127.477.050,79	113,94	125.473.558,43	112,15	120.312.788,24	107,53	2.003.492,36

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	127.477.050,79	125.473.558,43	120.312.788,24
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	2.003.492,36	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	125.473.558,43	125.473.558,43	120.312.788,24
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			84.064.549,48
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	41.409.008,95	41.409.008,95	36.248.238,76
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,38	22,38	21,46

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	84.064.549,48	125.473.558,43	41.409.008,95	7.164.262,55	2.003.492,36	0,00	0,00	7.164.262,55	0,00	43.412.501,31
Empenhos de 2020	60.430.841,36	138.891.738,94	78.460.897,58	0,00	1.349.022,24	0,00	0,00	0,00	0,00	79.809.919,82
Empenhos de 2019	65.061.955,51	141.352.754,29	76.290.798,78	0,00	1.352.868,58	0,00	0,00	0,00	0,00	77.643.667,36
Empenhos de 2018	58.304.779,00	125.470.648,62	67.165.869,62	0,00	18.072.541,75	0,00	0,00	0,00	0,00	85.238.411,37
Empenhos de 2017	53.675.051,76	94.781.794,29	41.106.742,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.106.742,53
Empenhos de 2016	48.270.281,40	96.045.798,82	47.775.517,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.775.517,42
Empenhos de 2015	48.121.969,08	81.466.719,21	33.344.750,13	0,00	4.503.454,38	0,00	0,00	0,00	0,00	37.848.204,51
Empenhos de 2014	47.826.716,04	82.242.667,14	34.415.951,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.415.951,10
Empenhos de 2013	43.362.151,97	60.407.292,66	17.045.140,69	0,00	7.550.793,39	0,00	0,00	0,00	0,00	24.595.934,08

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	59.574.127,99	59.574.127,99	70.228.572,43	117,88
Provenientes da União	58.133.759,96	58.133.759,96	65.966.392,51	113,47
Provenientes dos Estados	1.440.368,03	1.440.368,03	4.262.179,92	295,91
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	3.000.000,00	3.000.000,00	3.493.368,16	116,45
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	62.574.127,99	62.574.127,99	73.721.940,59	117,82

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	55.450.074,06	50.620.734,09	43.010.595,44	84,97	42.959.077,19	84,86	41.630.077,03	82,24	51.518,25
Despesas Correntes	47.783.759,39	47.154.508,64	39.979.159,03	84,78	39.974.047,03	84,77	39.353.527,27	83,46	5.112,00
Despesas de Capital	7.666.314,67	3.466.225,45	3.031.436,41	87,46	2.985.030,16	86,12	2.276.549,76	65,68	46.406,25
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	43.873.978,23	59.004.869,41	49.798.128,56	84,40	48.717.266,50	82,56	44.898.778,77	76,09	1.080.862,06
Despesas Correntes	43.175.504,31	56.792.140,09	47.588.880,42	83,79	46.508.018,36	81,89	42.802.885,71	75,37	1.080.862,06
Despesas de Capital	698.473,92	2.212.729,32	2.209.248,14	99,84	2.209.248,14	99,84	2.095.893,06	94,72	0,00

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	2.562.552,21	5.249.069,52	5.008.836,22	95,42	5.008.836,22	95,42	4.566.067,39	86,99	0,00
Despesas Correntes	2.562.552,21	5.249.069,52	5.008.836,22	95,42	5.008.836,22	95,42	4.566.067,39	86,99	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	656.646,00	127.366,87	56.836,92	44,62	56.836,92	44,62	36.397,42	28,58	0,00
Despesas Correntes	589.531,27	92.601,78	42.413,97	45,80	42.413,97	45,80	27.826,47	30,05	0,00
Despesas de Capital	67.114,73	34.765,09	14.422,95	41,49	14.422,95	41,49	8.570,95	24,65	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	4.578.682,95	5.451.738,86	5.221.472,14	95,78	5.221.472,14	95,78	4.961.110,56	91,00	0,00
Despesas Correntes	4.553.682,95	5.252.002,25	5.050.125,50	96,16	5.050.125,50	96,16	4.798.484,54	91,36	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	199.736,61	171.346,64	85,79	171.346,64	85,79	162.626,02	81,42	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	190.000,00	11.815,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	160.000,00	990,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	10.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	30.255.420,00	33.274.796,75	34.666.049,65	104,18	34.666.049,65	104,18	33.035.368,19	99,28	0,00
Despesas Correntes	29.900.420,00	32.731.373,18	33.969.781,20	103,78	33.969.781,20	103,78	32.982.864,74	100,77	0,00
Despesas de Capital	355.000,00	543.423,57	696.268,45	128,13	696.268,45	128,13	52.503,45	9,66	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	137.567.353,45	153.740.391,31	137.761.918,93	89,61	136.629.538,62	88,87	129.127.799,36	83,99	1.132.380,31

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	55.707.902,14	51.551.652,37	50.853.794,25	98,65	50.802.276,00	98,55	49.368.647,31	95,77	51.518,25
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	109.502.458,86	163.721.760,04	163.350.140,63	99,77	160.274.012,02	97,89	151.551.653,34	92,57	3.076.128,61
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	2.562.552,21	5.249.069,52	5.008.836,22	95,42	5.008.836,22	95,42	4.566.067,39	86,99	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	4.100.618,14	3.901.424,19	3.817.335,31	97,84	3.809.109,50	97,63	3.764.281,23	96,48	8.225,81
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	7.484.552,10	7.655.917,47	7.298.519,52	95,33	7.298.519,52	95,33	6.923.849,90	90,44	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	190.000,00	11.815,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	30.403.420,00	33.532.258,52	34.910.343,79	104,11	34.910.343,79	104,11	33.266.088,43	99,21	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	209.951.503,45	265.623.897,92	265.238.969,72	99,86	262.103.097,05	98,67	249.440.587,60	93,91	3.135.872,67
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	63.692.327,99	76.335.128,44	59.505.247,02	77,95	58.424.384,96	76,54	53.147.282,94	69,62	1.080.862,06
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	146.259.175,46	189.288.769,48	205.733.722,70	108,69	203.678.712,09	107,60	196.293.304,66	103,70	2.055.010,61

FONTE: SIOPS, Pará03/03/22 14:29:04

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	1012250182F01 - REFORÇO DE RECURSOS PARA EMERGENCIA I	R\$ 200.000,00	200000,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 17.911.044,85	18092603,00
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 32.022,95	0,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 200.000,00	200000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 32.583.439,27	22320955,00
	1030250188585 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 3.876.000,00	4673559,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.701.227,25	2212860,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 170.125,20	27826,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 3.239.028,78	4715749,00
	10305502320YJ - FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 1.000.000,00	0,00

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS)	Valor Executado
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 30.000,00	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada ou paga no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	3.302.113,39	5.889.511,97	9.191.625,36
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	3.302.113,39	5.889.511,97	9.191.625,36

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	1.050.672,96	570.124,96	570.124,96
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.229.142,20	4.094.186,16	4.081.301,91
Suporte profilático e terapêutico	22.133,04	22.133,04	22.133,04
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	5.301.948,20	4.686.444,16	4.673.559,91

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19												
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	480.548,00	480.548,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.884,25	134.956,04	147.840,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	12.884,25	615.504,04	628.388,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 01/04/2022
10:16:04

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	4.291.359,78	0,00	4.291.359,78
Total	4.291.359,78	0,00	4.291.359,78

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	21.562,52	21.562,52	21.562,52
Atenção Básica	163.142,11	159.483,61	159.297,61
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.094.640,24	13.066.977,83	13.066.605,83
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.532,20	812,20	812,20
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	13.280.877,07	13.248.836,16	13.248.278,16

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19												
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados (i) = (a - d - e) - j
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	186,00	3.658,50	3.844,50	-0,03	0,03	0,00	0,00	-0,03	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	372,00	27.662,41	28.034,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	720,00	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	558,00	32.040,91	32.598,91	-0,03	0,03	0,00	0,00	-0,03	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 01/04/2022
10:16:03

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00

10. Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	MS/SAES	HOSPITAL REGIONAL DO SUDESTE DO PARA DR GERALDO VELOSO	-	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 04/05/2022.

Outras Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
001/2021	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE .	SNA MUNICIPAL	SETOR DE IMUNIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DA MULHER - CRISMU	APURAR A PERDA DE VACINAS OCORRIDAS NO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DA MULHER - CRISMU.	Concluído
Recomendações	CRISMu: Cumprimento dos instrumentos Manual/MS, POP nº 03/vigilância em saúde - Marabá e Resolução COFEN, objetivando a efetivação do monitoramento durante limpeza no setor. Gerência procure definir e regularizar junto ao Recursos Humanos da sede um RT para atuar no CRISMu. Gerência do CRISMu e a Responsável Técnica é RT, elaborem e efetivem POP específico sobre higienização da sala de vacina, constando limpeza diária e terminal do setor. Gerência do CRISMu juntamente com Responsável Técnica é RT providencie capacitação e atualizações periódicas às ASG e Vigilantes sobre limpeza diária e terminal da sala de vacina e plano de contingência diante de queda ou falta de energia e monitoramento do setor, pelo vigia, em período noturno, inclusive em finais de semana e feriados. Setor Jurídico SMS: Aplicação de advertência aos técnicos de enfermagem, ASG, ao Responsável Técnico do setor de vacina e a gerência devido ocorrência de perda de vacina.				
Encaminhamentos	Secretário Municipal de Saúde; Diretoria de Vigilância em Saúde; Gerente do CRISMu;				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
006/2021	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE .	SNA MUNICIPAL	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE IRREGULARIDADES NA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES NO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.	Andamento
Recomendações	Ainda sem recomendações.				
Encaminhamentos	Ainda sem encaminhamentos.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
004/2021	OUVIDORIA	SNA MUNICIPAL	CLÍNICA DE FISIOTERAPIA BIOFÍSIO.	APURAR DENÚNCIA DE MAUS-TRATOS POR PARTE DA FISIOTERAPEUTA.	Andamento
Recomendações	Ainda sem Recomendações.				
Encaminhamentos	Ainda sem encaminhamentos.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
003/2021	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE .	SNA MUNICIPAL	PLANTÕES NO SETOR DA FARMÁCIA DO HMM.	APURAR DENÚNCIA DE PLANTÕES NO SETOR DA FARMÁCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ.	Concluído
Recomendações	Diretoria Administrativa do HMM: Que a coordenação de farmácia delegue as atividades administrativas ao assistente administrativo do setor, orientando-o e capacitando-o para esse fim; Coordenação de farmácia atualize e efetive POP do setor; Diretor administrativo observe e execute as diretrizes que regem o organograma e o regimento da unidade hospitalar sobre os profissionais que integram o quadro funcional dos setores para posterior autorização de serviços extras evitando pagamentos desnecessários que sobrecarregam folha de pagamento; Que a Diretoria de RH da SMS realize fiscalização efetiva dos plantões, sobreavisos e horas extras, tendo como base as portarias que as regem. Que a Diretoria Administrativa do HMM, efetivamente cumpra as diretrizes estabelecidas na Portaria Nº 399/2020-GAB-MAB/SMS, que veda a troca de jornada regular de trabalho por plantões, ou troca de carga horária com outro servidor; que estabeleça uma distribuição equalitária dos plantões e coíba a prática de profissionais que fazem plantões em dias consecutivos verificando as regras que o servidor não poderá exceder 300 horas trabalhadas, conforme estabelecido na Portaria 399/2020-GAB-MAB/SMS. Que a Diretoria do Administrativa do HMM efetive adequação do quadro funcional com os novos servidores chamados recentemente de concurso e encaminhados para esta Unidade de Saúde, visando uma melhor distribuição dos plantões e horas extras e evitando desvio de função. Que a Diretoria Administrativa do HMM, verifique a viabilidade de implantação e efetivação de sistema de padronização e fiscalização de escalas de plantões, sobreavisos e horas extras do HMM. Que a diretoria administrativa do HMM, tenha maior controle em relação a compatibilidade dos cargos com as atividades exercidas pelos servidores, evitando assim, a ocorrência de desvio de função, considerando que foram encaminhados pela SMS, para compor o quadro funcional desta unidade de saúde no período compreendido entre setembro de 2020 à julho de 2021, um quantitativo de 43 (quarenta e três) técnicos de enfermagem e 15 assistentes administrativos, além de outros que solicitaram transferência. Que a diretoria de RH da SMS, tome as devidas providências urgentes para regulamentar lotação dos servidores o setor farmácia, em obediência o que estabelece a Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008, Art. 40, coibindo a prática de desvio de função. Diretoria de RH/SMS: Que a diretoria de RH da SMS tome as devidas providências para apurar a responsabilidade do servidor (xxxxxxx) e se cabível aplicar as sanções administrativas necessárias. Que a diretoria de RH da SMS tome as devidas providências cabíveis no sentido de verificar junto a assessoria jurídica da SMS, sobre o ressarcimento dos valores recebidos em excedentes a título de horas extras e plantões acrescidos do valor da gratificação de 40%. Que seja analisado quais sanções disciplinares compete ser aplicado a servidora (xxxxxxx) e aos demais responsáveis que foram complacentes e autorizaram os excedentes pagos e recebidos (26 horas trabalhadas/dia) pela servidora, conforme relacionadas no anexo I. Que efetivamente fiscalize e faça cumprir as diretrizes estabelecidas na Portaria 399/2020-GAB-MAB, coibindo a pratica de profissionais trabalhando em longas jornadas em dias consecutivos culminando em até 26 horas/dia. Que a diretoria administrativa do HMM, efetivamente cumpra as diretrizes estabelecidas na Portaria 399/2020-GAB-MAB, coibindo a pratica de profissionais trabalhando em longas jornadas em dias consecutivos culminando em até 26 horas/dia, no caso da servidora (xxxxxxx). E que priorize a jornada diária de trabalho a que estiver sujeito o servidor em razão do cargo de provimento para posterior composição em escala de plantão, sobreavisos e horas extras, com a observância de não exceder 300 (trezentas) horas trabalhadas. Que os plantões, sobreaviso e horas extras sejam efetivamente executados presencialmente nos devidos setores nos quais os servidores são lotados e em conformidade com as escalas elaboradas e informadas no sistema.				
Encaminhamentos	Secretário Municipal de Saúde; Assessoria Jurídica da SMS; Departamento de Recursos Humanos da SMS				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
002/2022	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE .	SNA MUNICIPAL	SALA DE IMUNIZAÇÃO DA UBS ROMÁRIO BARBOSA - VILA UNIÃO.	APURAR A PERDA DE VACINAS OCORRIDAS NA UBS ROMÁRIO BARBOSA - VILA UNIÃO.	Concluído

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
Recomendações	Diretoria de Vigilância em Saúde: Vigilância epidemiológica, através do setor de imunização, certifique-se da qualidade dos equipamentos fornecidos as UBS; Vigilância epidemiológica/setor de imunização realize orientação/acompanhamento às UBS sobre a necessidade de RT e de capacitações sobre plano de contingência com base nos manuais do ministério da saúde; Vigilância em Saúde junto gerência da UBS solicite providências e monitore junto a companhia de rede elétrica melhoria dos serviços prestados à UBS e localidade. Gerente da UBS Romário Barbosa: Gerência providencie manutenção preventiva dos equipamentos (geladeiras, gerador de energia); Gerência disponibilize caixa térmica, gelox em quantidade suficiente para manutenção das vacinas, geladeira extra para conservação de gelox, bem como os demais materiais necessários para pôr em prática o plano de contingência; UBS tenha sempre como reserva gerador de energia funcionante; Gerência disponibilize à equipe manuais do Ministério Saúde sobre imunobiológicos e POP da vigilância em Saúde sobre plano de contingência; Gerência procure regularizar RT para atuar na unidade de saúde e desenvolver capacitações a equipe; Gerente Enfermeiro, cumpra o que rege o Código de Ética de Enfermagem especialmente o artigo 18, o qual refere que o profissional deve manter-se atualizado; A gerência disponibilize instrumentos de consultas referentes as vacinas aos funcionários da UBS, como: POP sobre plano de contingência e manuais do Ministério da Saúde; Gerência e/ou Responsável Técnico Gerente RT providencie capacitação e atualizações periódicas aos funcionários envolvidos com atividades com o setor de vacina: Aos Agentes de Serviços Gerais - ASG, incluir na capacitação limpeza diária e terminal da sala de vacina sob supervisão de funcionários do setor e/ou RT; Aos agentes de portaria, o foco da capacitação deve ser o plano de contingência diante de queda/falta de energia, alerta sonoro da geladeira ativa, e proceder monitoramento do setor em período noturno, inclusive em finais de semana e feriados. O mesmo deve preencher instrumento com registro de temperatura da geladeira de 2/2 horas durante seu turno de trabalho. As capacitações devem ser registradas e coletadas assinaturas dos participantes; Vigilância em Saúde junto gerência da UBS solicite providências e monitore junto a companhia de rede elétrica melhoria dos serviços prestados à UBS e localidade.				
Encaminhamentos	Secretário Municipal de Saúde; Diretoria de Vigilância em Saúde; Gerente do UBS Romário Barbosa - Vila União.				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
005/2021	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE .	SNA MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ.	APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE IRREGULARIDADES NA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES E SOBREVISOS NO HMM.	Andamento
Recomendações	Ainda sem recomendações.				
Encaminhamentos	Ainda sem encaminhamentos.				

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 04/05/2022.

• Análises e Considerações sobre Auditorias

O setor de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde- SMS, encaminhou via Memorando nº 006/2022- Planej/GAB/SMS, ao Setor de Auditoria da SMS, solicitação para que encaminhassem auditorias realizadas por quadrimestre no ano de 2021, considerando que o sistema DigiSUS não importou nenhuma informação do sistema Sisaud/SUS, pois à época, não havia composição técn completa do setor, e por sua vez não houve alimentação do sistema Sisaud/SUS.

O setor de Auditoria da SMS, através do Memorando nº 156/2022- Auditoria/GAB/SMS (anexo), encaminhou as auditorias registradas manualmente, conforme consta acima.

11. Análises e Considerações Gerais

O DGMP é o sistema obrigatório para elaboração do RDQA e do RAG e o envio para avaliação e recomendações do conselho de saúde, no caso do RDQA, e para a apreciação do conselho de saúde, no caso do RAG.

O sistema DigiSUS importa dados de sistemas nacionais de informação, porém após os técnicos do setor de planejamento da SMS, analisarem as informações, detectaram que haviam dados incorretos, desta forma, como metodologia, encaminharam cópia de todas as informações do DigiSUS, importadas dos sistemas, para os setores pertinentes, para que estes pudessem analisar os dados e assim, mediante necessidade, proceder com as devidas correções e ajustes, para que registrássemos nas Análises e Considerações cada campo.

Cabe enfatizar também, que o DigiSUS, havia sido alimentado outrora, sendo identificado, que haviam inconsistências, daí justifica-se haver documentos em anexo, que solicita a exclusão de dados alimentados nas Análises e Considerações, a exemplo do Memo nº 1126/2021-SCA/GAB/SMS.

Apesar da alimentação do RAG de 2021, ter ocorrido fora do prazo previsto, houve todo cuidado, empenho e dedicação para que as informações fossem fidedignas e expressassem o respeito e compromisso da gestão com a transparência pública.

Neste sentido, informamos que continuamos empenhados e incansáveis em atualizar todos os instrumentos de planejamento do SUS, conforme orienta os manuais do Ministério da Saúde.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Recomendamos para o exercício de 2022:

Que as coordenações façam seus registros quanto aos índices alcançados por quadrimestre, que registrem suas metas alcançadas, considerando o programado no Plano Municipal de Saúde, independente da solicitação do setor de planejamento.

Que os diretores acompanhem e monitorem as metas alcançadas das suas respectivas coordenações.

Que o Conselho Municipal de Saúde, esteja atuante na avaliação dos instrumentos de planejamento do SUS.

Que o setor de planejamento da SMS, atualize os instrumentos de planejamento do SUS.

Que o Secretário Municipal de Saúde, compreenda a importância dos instrumentos de planejamento do SUS e preste o apoio necessário ao setor de planejamento.

Que a Secretaria de Planejamento da Prefeitura, dialogue com as outras secretarias, para a confecção dos instrumentos de planejamento de gestão, a exemplo da LDO, LOA PPA.

Que o Estado/ Centros Regionais de Saúde, preste o apoio devido, através do monitoramento e acompanhamento dos municípios quanto a elaboração dos instrumentos de planejamento do SUS.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário(a) de Saúde
MARABÁ/PA, 2021

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em análise no Conselho de Saúde

MARABÁ/PA, 04 de Maio de 2022

Conselho Municipal de Saúde de Marabá